

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	441
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	442
SECRETARIA DE GOVERNO.....	444
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	445
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	445
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	447
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	452
SECRETARIA DE OBRAS.....	452
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	452
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	453
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	454
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	454
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	455
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	455

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	456
VICE-GOVERNADORIA.....	458
SECRETARIA DE GOVERNO.....	458
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	458
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	460
SECRETARIA DE SAÚDE.....	463
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	464
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	464
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	464
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	464

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	466
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	467
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	467
SECRETARIA DE SAÚDE.....	468
SECRETARIA DE OBRAS.....	468
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	470
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	471
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	471
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	472
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	472
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	472
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	472
INEDITORIAIS.....	472
ÍNDICE.....	472

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.976, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA FONTE			
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					30.000.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				30.000.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000.000
080070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.04	030	30.000.000	30.000.000
00010/001 -200035				TOTAL	30.000.000

DECRETO Nº 17.977, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.951/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 030/96 firmado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Cidadania e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				RECEITA	
17.000 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL					
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				146.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		146.000		
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		146.000		
00012/001			TOTAL		146.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL				146.000
(180201/18201)	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				146.000
150810483.6010	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS				146.000
150810483.6010.0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRAUTOR	34.90.39	062	25.000	
		45.90.52	062	121.000	146.000
00012/002 -200034			TOTAL		146.000

DECRETO Nº 17.978, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.000.443/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.800
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				8.800
030070021.2365	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.800
030070021.2365.0001	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	45.90.52	000	8.800	8.800
00008/001 -200035			TOTAL		8.800

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.800
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				8.800
030070021.2365	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.800
030070021.2365.0001	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	000	8.800	8.800
00008/002 -200042			TOTAL		8.800

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autores do Projeto: Deputados Luiz Estevão, Adão Xavier e Tadeu Filippelli)

Dispõe sobre a concessão de uso de bens
públicos a entidades que menciona.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As entidades religiosas ou de prestação de serviços de relevante interesse social, sem fins lucrativos, detentoras de contratos de direito real de uso, concessão de uso ou autorização de uso de imóveis de propriedade do Distrito Federal, firmados anteriormente à vigência desta Lei, terão convertidos

os respectivos ajustes em concessão do direito real de uso pelo prazo de duração das atividades do contratante, sendo inexigível a licitação.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal terá o prazo de sessenta dias para efetuar as mudanças dos contratos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autores do Projeto: Deputados Tadeu Filippelli, Wasny de Roure e Daniel Marques)

Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS nas operações com os produtos que especifica.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS nas operações com carnes frescas, congeladas e resfriadas, miúdos, sebo, couro, pele, casco, chifre, crina e bilis, decorrentes do abate, é de 12%, com outorga de crédito presumido, de forma a assegurar que a alíquota efetiva, nas saídas, seja de 7%.

Art. 2º Nos casos em que a alíquota efetiva de aquisição for superior a 7%, será feito o estorno do crédito correspondente à diferença.

Art. 3º As operações de que trata esta Lei terão regime normal de apuração e pagamento, desde que o contribuinte mantenha escrituração fiscal regular.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se somente às saídas realizadas por estabelecimento frigorífico ou abatedouro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier)

Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e da Câmara Legislativa a doadores de sangue.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os doadores de sangue à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde ficam dispensados do pagamento de taxa de inscrição em concurso público para preenchimento de vagas na administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e da Câmara Legislativa.

§ 1º A dispensa do pagamento da taxa de que trata este artigo fica condicionada à comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições cuja isenção seja pleiteada.

§ 2º Os órgãos de que trata este artigo outorgarão aos doadores de sangue o certificado devido para a comprovação do ato.

Art. 2º Periodicamente, a correspondência oficial, os contracheques, as contas de luz e telefone, os extratos de contas e outros documentos oficiais veicularão frases de incentivo à doação de sangue e de divulgação do disposto nesta Lei, impressas por processo mecânico apropriado.

Art. 3º As Secretarias de Saúde e de Administração expedirão as normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1322, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir colônia agrícola penal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a construir uma colônia agrícola penal com capacidade para até quinhentos condenados.

Art. 2º Para a efetivação da medida prevista no artigo anterior, o Governo do Distrito Federal articular-se-á com o Ministério da Justiça e com a Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.323, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares)

Estabelece normas para a instituição de hino, bandeira e brasão de cada região administrativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As regiões administrativas do Distrito Federal, incluída a de Brasília, contarão com hino, bandeira e brasão próprios, que passarão a representá-las como símbolos oficiais.

Art. 2º A escolha dos símbolos de que trata o art. 1º será feita por concursos públicos na forma regulamentar.

§ 1º As comissões julgadoras dos concursos referidos no caput terão, no mínimo, sessenta por cento de seus membros escolhidos entre residentes das respectivas administrações regionais.

§ 2º Os concursos referidos no caput serão realizados no prazo de sessenta dias a contar do início da vigência desta Lei.

Art. 3º Os símbolos escolhidos serão considerados oficiais no âmbito das administrações regionais.

Parágrafo único. Os símbolos escolhidos serão, para conhecimento geral, publicados nos órgãos informativos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam as administrações regionais e demais órgãos e repartições do Governo do Distrito Federal obrigados a ter hasteado, ao lado da Bandeira Nacional e da Bandeira do Distrito Federal, o pavilhão da região administrativa em que estiverem sediados.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.324, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Autoriza a implantação de sistemas de energia elétrica e abastecimento de água, pela CEB e CAESB, respectivamente, em quaisquer núcleos urbanos ou rurais com mais de quinhentas residências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB e da Companhia de Água e Esgotos de

Brasília-CAESB, fica autorizado a instalar sistemas, respectivamente, de energia elétrica e de abastecimento de água potável, em núcleos urbanos e rurais existentes no Distrito Federal com mais de quinhentas unidades residenciais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.325, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares)

Assegura transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas portadoras de deficiência física.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física fica assegurado:

I - transporte gratuito em ambulância entre sua residência e os hospitais públicos ou postos de saúde, quando se encontrarem enfermas ou necessitarem de tratamento médico-hospitalar periódico;

II - tratamento odontológico na rede pública de saúde.

Parágrafo único. As pessoas de que trata este artigo que necessitarem de tratamento médico-hospitalar periódico serão cadastradas pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.326, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)

Destina área para implantação de Delegacia de Defesa do Consumidor — DECON/DF na Região Administrativa de Brasília — RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica destinada área para implantação da Delegacia de Defesa do Consumidor — DECON/DF, na Região Administrativa de Brasília (RA I).

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, tomará as necessárias providências para a delimitação e reserva da área, obedecido o disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de janeiro de 1997

PROCESSO : 030-000.113/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE

BRASILIA S.A., no valor de R\$ 4.496,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica do Palácio do Buriti, durante o mês de dezembro de 1996.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 17 de janeiro de 1997

PROCESSO: 139.001.202/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 44.05 (quarenta e quatro reais e cinco centavos), em favor da PAPELARIA COQUINHA LTDA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO: 139.001.202/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 191,30 (cento e noventa e um reais e trinta centavos), em favor da PAPELARIA RIO LTDA. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento no valor especificado abaixo, a conta do subelemento 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores: PROCESSO nº : 140.001268/96 INTERESSADO : Cigini - Tecnologia ASSUNTO : Reconhecimento de dívida VALOR : R\$ 4.403,00 (Quatro mil e quatrocentos e três reais).

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento dos valores especificados abaixo, a conta do subelemento 3.4.90.92 -Despesa de Exercícios Anteriores: PROCESSO nº: 140.000.596/94 INTERESSADO : XEROX DO BRASIL S/A ASSUNTO : Reconhecimento de dívida VALOR :R\$ 1.090,63 (Hum mil e noventa reais e sessenta e três centavos)

PROCESSO nº : 140.000.212/96 INTERESSADO : MATEC-Tecnologia de Teleinformática S.A -MATEC ASSUNTO : Reconhecimento de dívida VALOR : R\$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais)

PROCESSO Nº : 140.000.213/96 INTERESSADO : CAESB-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida VALOR : R\$ 215,68 e 302,40 valor total de (quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

MARIA DESLSIONE DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento no valor especificado abaixo, a conta do subelemento 3.4.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores: PROCESSO : 00030.000.132/97

INTERESSADO : Administração Regional do Paranoá
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida dos serviços telefônico mês dezembro de 1.996 das faturas nº32.98.50 e 129600833/BSA 26
VALOR : R\$ 2.795,48 (Dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 17 de janeiro de 1997

PROCESSO: 14200069/97

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 631,01 (seiscentos trinta e um reais e um centavo) a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 030.000.377/97 (*)

INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE/SEA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei 8.666/93 e diante das justificativas e elementos constantes do presente processo, ratifico a dispensa de licitação, de acordo com o art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Petrobrás Distribuidora S.A, para atender despesa com aquisição de combustível, para a frota de veículos do Governo do Distrito Federal pelo prazo de 90 (noventa) dias.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 13, de 20-1-97, pág. 398.

PROCESSO Nº : 030.000.070/974

INTERESSADO : ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao disposto do art. 23 da Lei 8.666/93 e diante das justificativas e elementos constantes do presente processo, ratifico a dispensa licitação com base no art. 24 inc. IV, referente a NE nº 017/97 no valor de R\$ 30.380,70 (Trinta mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), em favor da Empresa Elevadores Schindler do Brasil S.A, para atender despesas com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Anexo do Palácio do Buriti e Procuradoria Geral do Distrito Federal-DF, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 030.000.459/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				70.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				70.000

040070021.2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
040070021.2055.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	70.000	70.000
00014/001 -200080				TOTAL	70.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				70.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				70.000
040070021.2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
040070021.2055.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	70.000	70.000
00014/002 -200081				TOTAL	70.000

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta dos Processos nºs 030.000.489/97, 139.000.027/97 e 147.000.016/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, da Região Administrativa XI - Cruzeiro e da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				22.000
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				6.000
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.000
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	6.000	6.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				14.000
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				14.000
030070021.2161.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	000	14.000	14.000
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				2.000
030070021.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000
030070021.0003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	2.000	2.000
00004/001 -200080				TOTAL	22.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				22.000
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO				6.000
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.000
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	6.000	6.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				14.000

030070021.2161	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				14.000
030070021.2161.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	14.000	14.000
(198121/00001) 11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				2.000
030070021.8003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000
030070021.8003.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	2.000	2.000
00004/002 -200081				TOTAL	22.000

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 054.000.039/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	50.000	
		31.90.92	030	250.000	300.000
00011/001 -200080				TOTAL	300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE		
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					300.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					300.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					300.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.92	000	50.000	150.000
		31.90.92	030	100.000	
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		31.90.92	000	100.000	150.000
		31.90.92	030	50.000	
00011/002 -200080				TOTAL	300.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
REDUCAO				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O				V A L O R	
				DA	FONTE
				DESPESA	
				DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					300.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			300.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			31.90.12 000	50.000
				31.90.12 030	250.000
00011/003 -200081				TOTAL	300.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00			
REDUCAO		SEGURIDADE			
		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	50.000	
		31.90.01	030	100.000	150.000
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	100.000	
		31.90.03	030	50.000	150.000
00011/004 -200081		TOTAL			300.000

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 030.000.443/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		MATUR DA	FONTE	V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				51.500
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				51.500
030070021.2365	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVI- MENTO DO ENTORNO				20.000
030070021.2365.0001	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVI- MENTO DO ENTORNO	34.90.35	000	20.000	20.000
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO				31.500
070400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	34.90.30	000	10.000	
		34.90.35	000	20.000	
		34.90.36	000	1.500	31.500
00006/001 -200080				TOTAL	51.500

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00			
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				51.500
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				51.500
030070021.2365	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				20.000
030070021.2365.0001	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.14	000	5.000	
		34.90.30	000	10.000	
		34.90.39	000	5.000	20.000
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO				31.500
070400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	34.90.39	000	31.500	31.500
00006/002 -200081		TOTAL			51.500

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE -

Em 20 de janeiro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

040.014.978/96	MARIA ERMELINDA MARCELINO	IPTU/TLP	435,36
040.005.679/96	MARIA DA CONCEIÇÃO R. SILVA	IPTU	119,99
040.012.935/96	MARIA DALVA ANTUNES DE MELLO	IPTU/TLP	330,10
040.015.303/96	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB	DÍVIDA ATIVA	743,32

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTA PRETA

ATO DE RECONHECIMENTO - PORTARIA Nº 16 DE 07/07/1989 - SE - DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
2º Grau - Lei 7044/82 - (Relação nº 001/97)			
Adriano Wambier Gusso	038	013	001
Alexandre Menezes Ferreira	039	013	001
Andréa Nascentes Nogueira	040	014	001
Carolina do Valle Baiocchi	041	014	001
Daniela Andrade Lima de Almeida Castelo Branco	042	014	001
Elizabeth Bastos Álvaro	050	017	001
Líliã Pimentel Rocha Mello	043	015	001
Manuelle Rodrigues Bacellar	044	015	001
Marcos Rodrigo Viriato Nascimento	045	015	001
Maurício Resino Vianna	046	016	001
Raquel Brandão Léda	047	016	001
Ricardo Augusto Capovilla	048	016	001
Viviane Morici Gonçalves	049	017	001

Kátia Cristina Catta Preta Carneiro
DIRETORA - REG. 9600150 - MEC

Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Corrêa
SECRETÁRIA - AUT. 84/97 - DIE SE

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 28 DE 28 DE AGOSTO DE 1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 002/97)			
Pricila Macario Bolina	1207	104	002

Maria Zulmira Batista Neves
Diretora Reg. MEC nº 02.199

Regina Helena Carlos Soares
Sec. Esc. Reg. nº 964 DIE/SE

Centro Educacional Projeção - Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 09/88 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação 01/97)			
Ana Amélia Faria Mendonça	563	088	002
Andréa Gomes Zinato Santos	564	089	002
Antonio Araújo Segundo	565	089	002
Carine Lopes Mendes da Silva	566	089	002
Carolina Rodrigues Pereira	567	090	002
Christiano Pizzi	568	090	002
Cíntia Nobrega Tremendani	569	090	002
Daniel Augusto Paes Lima Rocha	570	091	002
Daniela de Araújo Rezende	571	091	002
Fábio Jacinto Barreto de Souza	572	091	002
Fernanda Ribeiro Ávila	573	092	002
Graziela Scarpini Wickert	574	092	002
João Paulo Peixoto Souto Burigo	575	092	002
José Lustosa Mascarenhas Neto	576	093	002
Julia Biato	577	093	002
Katia Regina Ortiz Ribeiro	578	093	002
Leandro Reis Brandão	579	094	002
Lianna Cecília de Castro Rondon	580	094	002
Loane Perdigão Amaral	581	094	002
Luciana Rosa Vale	582	095	002
Marco Prado Grangeiro	583	095	002
Otto Frederico Vieira Lima	584	095	002
Patrícia Mororó Milhomen Derwich	585	096	002
Rafael Siqueira de Oliveira	586	096	002
Ramon do Amparo Barbosa	587	096	002
Renata Filgueira Costa	588	097	002
Ricardo Luiz Amidani	589	097	002
Roberta do Vale Rodrigues da Silva	590	097	002

Sandra Freitas de Araújo	591	098	002
Silvia Maria Gontijo Cunha	592	098	002
Simone Miranda Malveira Alves	593	098	002
Tadeu Costa Saenger	594	099	002
Tatiana Carvalho de Mendonça	595	099	002
Thaís Samarco Pisani	596	099	002
Tiago Battella de Siqueira	597	100	002
Vanessa Santana Macêdo	598	100	002
Patrícia Thomé Oliveira Nunes	599	100	002
Carolina Sena Pinto	600	001	003
Leandro Eiti Alvares Ezaki	601	001	003
Glycon Cardoso Filho	602	001	003
Marcelo Brandt de Oliveira	603	002	003
Fabiano Nogueira da Gama Cardoso	604	002	003

Vasco Pedro Moretto
Diretor-Reg. MEC 3.592

Irani Balisa Duarte Adorno
Secretária Escolar Aut. nº 613 DIE/SE

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg.	nº	fl.	nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	(Relação	Nº 01/97)			
Daniel Ribeiro de Araújo	767			59	03
Jasiel Tavares Fernandes	768			60	03
Maria Conceição Carlos Rodrigues	769			60	03
Antonio Roberto Justino					Sônia Maria de Sousa
Diretor - Reg. 612 MEC					Secretária Aut. 14/DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 01/97)			
Fabiana Velloso Mistura	965	122	03
Glaucia Maria M. da Silveira	966	122	03
André Fonseca de Oliveira	968	123	03
Arivaldo Gonçalves de F. Júnior	969	123	03
Renata Velloso Mistura	970	124	03
Kleber Monte Bueno dos Santos	971	124	03
Janaina Patricia F. Bannwart	972	124	03
Mauro Chuairi da Silva Junior	973	125	03
Rossana Barroso de Sousa	974	125	03
Marcelos Alessandro P. Silva	975	125	03
Hermógenes Batista Correia	976	126	03
Adriana Lannes Souza	977	126	03
Bianca Rafaela F. Coelho	978	126	03
Waldevino Paulo M. Fraga	979	127	03
Viviane Duarte Rocha	980	127	03
Norma Elaine de Oliveira	981	127	03
Maira Fontanelli Venturoli	983	128	03
Juliana Toledo Peroni	984	128	03
Rodrigo Pires Hippertt	985	129	03
Cláudia da Veiga Jardim	986	129	03
Juliana Cirne Gonçalves	987	129	03
Adriana Schelb Luz	988	130	03
Márcio Carvalho Macedo	989	130	03
João Miguel Sautchuk	990	130	03
Alessandra Barrêto Lisbôa	991	131	03
Luiz Victor de Andrade Lima	992	131	03
Henry-Philippe Ibáñez de Novión	993	131	03
Jassanã da Silva Lacerda	994	132	03
Vânia Cristina Machado	995	132	03
Marília Martha Paixão	996	132	03
Tainah Dumont Teixeira	997	133	03
Fabiana Afonso Martins	998	133	03
Edilene Alves de Castro Cordeiro	999	133	03
Júlio César N. de Alburquerque	1000	134	03
Kathy Amanda de Souza Lima	1001	134	03
Milena Machado de Lima	1002	134	03
Carolina Vignolo Chagas	1003	135	03
Rodrigo Pereira Gusmão	1004	135	03
Carlos Henrique F. dos S. Júnior	1005	135	03
Carlos Eduardo Marinho Carneiro	1006	136	03
Ana Paula Rodrigues Corrêa	1007	136	03
Ana Lúcia Cardozo Fonseca	1008	136	03
Ana Inês Almeida Ribeiro	1009	137	03
Ana Cristina Alves	1010	137	03
Cibele Barbosa Rodrigues	1011	137	03
Davi Lopes Miranda	1012	138	03
Fábia Miranda Cardoso	1013	138	03
Francisca Valdeane S. de Oliveira	1014	138	03
José de Albuquerque A. Neto	1015	139	03
José Joubert de Souza Junior	1016	139	03
Mayra Gomes Borges	1017	139	03
Robinson Teixeira de Souza	1018	140	03
Samara Carla Araújo Leite	1019	140	03
Adriana Cristina dos S. Costa	1020	140	03
Fábio Ultra Alves	1021	141	03
Karine de Lima e Silva	1022	141	03
Simone Magalhães Ribeiro	1157	187	03
Carolina Borges	1158	187	03
Técnico em Administração (Relação nº 02/97)			
Jose Roberto R. G. Barbosa	960	120	03
Jovita Martins Rodrigues	961	121	03
Francisco Batista dos S. Júnior	962	121	03
Helmo Lima C. da Silva	963	121	03
Eliane Graça e Silva	964	122	03
Karyne Lima Ramos	1023	141	03
Joselma de Fátima Antunes Barroso	1024	142	03
Elizete Rodrigues Pereira	1025	143	03
Elizabeth Keila Braga Soares	1026	143	03
Elisângela Avelino Silveira	1027	143	03
Eduarda Costa Pestana	1028	144	03

José da Costa Ferreira Júnior	1029	144	03
Cleber Alvarenga de Medeiros	1030	144	03
Alexandra José Delfino	1031	145	03
Alfredo Santos da Costa	1032	145	03
Flávio Gonçalves de Abreu	1033	145	03
Aldenice Rodrigues da Costa	1034	146	03
Albertina de Almeida Noberto	1035	146	03
Carlos Rodrigo Costa	1036	146	03
Sílvia dos Santos Moraes	1037	147	03
Vera Bernardo de Oliveira Neto	1039	147	03
Kirlyane Aragão Laurindo	1040	148	03
Lúcia de Fátima Cardoso Santos	1041	148	03
Luiz Otávio Leal de Araújo	1042	148	03
Luzia Rosa	1043	149	03
Luzimira Ribeiro dos Santos	1044	149	03
Marcelo da Silva Neto	1045	149	03
Maria Aparecida S. de Carvalho	1046	150	03
Maria de Fátima da Silva Bezerra	1047	150	03
Regina Gomes da Silva	1048	150	03
Renata do Carmo da Silva	1049	151	03
Rita de Cássia Serra	1050	151	03
Rogério Silva	1051	151	03
Sandra Ferreira Neves	1052	152	03
Silvana Sena Barbosa	1053	152	03
Venilton Carlos Fernandes	1054	152	03
Isabel Cristina de Souza	1123	175	03
Gislaine Caires Silva	1124	176	03
Gilson Pereira Gaudêncio	1125	176	03
Evanil Gonçalves da Silva	1126	176	03
Elainé Cristina dos S. Mesquita	1127	177	03
Edivânia Fernandes Ferreira	1128	177	03
Diná Alves Ferreira	1129	177	03
Edson Vargas dos Santos	1130	178	03
Deily Lima de Souza	1131	178	03
Claudio Nunes da Silva	1132	178	03
Celma Rodrigues Santana	1133	179	03
Argemira Anselmo da Silva	1134	179	03
Amelita Dias dos S. Nascimento	1135	179	03
Alessandro Dantas Lisboa	1136	180	03
Marcelo Pereira Silva	1137	180	03
Fernanda Martins de Azevedo	1138	180	03
Vicente Bevilacqua de C. Filho	1139	181	03
Simone Maria de Azevedo	1140	181	03
Robson Martins Vieira	1141	181	03
Miriam Teixeira da Silva	1142	182	03
Miguel de Souza Lomelino	1143	182	03
Clarice Figueiredo de Moraes	1144	182	03
Maria do Socorro F. da Silva	1145	183	03
Maria de Souza Mendes	1146	183	03
Maria Aparecida Ramalho Lopes	1147	183	03
Mara Suely Teixeira	1148	184	03
Mabel Guedes de Paula Freire	1149	184	03
Lucenilde Pereira Costa	1150	184	03
Kellen Cristina Cunha Tomaz	1151	185	03
Juracy Cavalcante de Lima	1152	185	03
Josinéa Dias Marques	1153	185	03
José Nilcilene de Oliveira	1154	186	03
Ivana de Sousa Fontenele	1155	186	03
Joilma de Sousa	1156	186	03
Simone Belloli Rillo	1160	188	03
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 03/97)			
Beatriz Saete Silva	1159	187	03
Técnico em Contabilidade (Relação nº 04/97)			
Edmilton Cavalcante Malagute	959	120	03
Christinne Zabeu Paschoal	967	123	03
Paulo Martins Teles	982	128	03
Rosanea Lopes	1055	153	03
Rogério Santos de Souza	1056	153	03
Mônica da Silva Azevedo	1057	153	03
Marilene de Fátima Ribeiro	1058	154	03
Maria Irene Rocha Gonçalves	1059	154	03
Maria do Socorro Ramos	1060	154	03
Maria de Fátima de S. Gomes	1061	155	03
Maria Aparecida de Ataides	1062	155	03
Luiz Gustavo de Araújo	1063	155	03
Katúscia Dantas Schaly	1064	156	03
Júlio César das N. B. de Souza	1065	156	03
José Gonçalves de Araújo	1066	156	03
Izânia dos Santos Souza	1067	157	03
Ivanilde Aparecida Andrade	1068	157	03
Fredilan da Silva Pereira	1069	157	03
Edson Marques de Oliveira	1070	158	03
Divina Aparecida B. de Oliveira	1071	158	03
Cristiano Freitas Pereira	1072	158	03
Cosmo José da Silva	1073	159	03
Carmem Machado de Aquino	1074	159	03
Benedita do Socorro R. de Araújo	1075	159	03
Antônio Vieira de Souza	1076	160	03
Andrea da Rocha Oscar	1077	160	03
Antônia de Fátima Souza	1078	160	03
Ana Cristina F. Nogueira	1079	161	03
Adriana Pereira Gaudêncio	1080	161	03
Wellington Araújo Azevedo	1081	161	03
Thelma Cristina Marques	1082	162	03
Silvia Maria Coelho Tavares	1083	162	03
Selma Pereira da Silva	1084	162	03
Sebastião Dantas Sampaio	1085	163	03
Sônia Martins Luz	1086	163	03
Jaqueline Cardoso Lopes	1087	163	03
Antônia Pereira de Sousa	1088	164	03
Willian José de Carvalho	1089	164	03
Maria Nilza Vieira de Souza	1090	164	03
Joedna Andrade da Silva	1091	165	03

Wuender Batista César da Silva	1092	165	03
Vanizeth Viana do Nascimento	1093	165	03
Puresa Maria da Silva Ribeiro	1094	166	03
Maria da Penha Nogueira Freire	1095	166	03
Maria da Conceição D. Azevedo	1096	166	03
Juliano Marcos de Souza	1097	167	03
José Antônio da Silva	1098	167	03
Jocilene Ferreira da Paixão	1099	167	03
Jefferson Alves de Oliveira	1100	168	03
Jair Andrade da Silva	1101	168	03
Gerlândia Cândida dos Santos	1102	168	03
Geralda Maria Alves	1103	169	03
Marcus Rodrigues de Araújo	1104	169	03
Luzimária Alves dos Santos	1105	169	03
Luciene Luiz de Carvalho	1106	170	03
Vânia Denise Pereira	1107	170	03
Valdina Barbosa da Costa	1108	170	03
Sirlei Ferreira César	1109	171	03
Silvanir Lopes de M. Mesquita	1110	171	03
Rosilene do Nascimento Pereira	1111	171	03
Maria Lúcia Batista do Lago	1112	172	03
Genifer Ferreira Lopes	1113	172	03
Evanilde Torquato Rodrigues	1114	172	03
Elizângela Ferreira dos Santos	1115	173	03
Edy Carlos Silva Lima	1116	173	03
Diogo Teodoro Pires	1117	173	03
Daniel Oliveira Dantas	1118	174	03
Cleomar de Souza Zaidau	1119	174	03
Celso Pereira dos Santos	1120	174	03
Ana Regina dos Santos	1121	175	03
Adriana Teixeira Santos	1122	175	03
José Carlos Coelho Tavares	1161	188	03

Maria Marta Rodrigues - Diretora Luciene Lima de Lucena Sales
Decreto de 02/01/96-DODF de 05/01/96 Secretária-Aut.610/95-DIE/SE-CE.CAN

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral - Relação nº 02/97			
Carlos Eduardo Gouvêa de Oliveira	1289	034	03
Dalva Tomé Pereira de Souza	1290	035	03
Delcília Gomes de Matos	1291	035	03
Fábio Mendes Barbosa	1292	035	03
Glaudson Rodrigues da Silva	1293	036	03
Helder de Oliveira Caldeira	1294	036	03
Indiara Alves de Souza	1295	036	03
Ivania Engler	1296	037	03
Karin Beatriz Germendorff	1297	037	03
Kellin Patricia Germendorff	1298	037	03
Luciana Ribeiro da Silva	1299	038	03
Marcos Proffrio Santos	1300	038	03
Marta de Jesus Pereira	1301	038	03
Maria Valdete da Silva	1302	039	03
Paulo Cesar Rech	1303	039	03
Valéria Moreira Adriano	1304	039	03
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª a 4ª série) - Relação nº 03/97			
Angêlica Queiroz Silva	1305	040	03
Angelita de Cassia Barbosa Caldas Braga	1306	040	03
Ariade de Oliveira Cunha	1308	041	03
Beatriz Vicência Teixeira	1309	041	03
Clarissa Ivy Fortunato Ribeiro	1310	041	03
Cristina Eurico de Sousa	1311	042	03
Daniel Ribeiro de Araújo	1312	042	03
Denise Cristina dos Santos Fernandes	1313	042	03
Dilmene de Castro Rodrigues	1314	043	03
Edinéia Valquíria Silva de Lima	1315	043	03
Edvaldo Neves Nunes	1316	043	03
Elaine Guimarães Alves	1317	044	03
Enislaine Rosa Alves	1318	044	03
Fabiana Sampaio da Costa	1319	044	03
Helaine Cristina Gonçalves	1320	045	03
Iza Aguiar dos Reis	1321	045	03
Jason Batista da Silva	1322	045	03
Juliana Soares de Oliveira	1323	046	03
Karinne Ladjane Vieira Pinto	1324	046	03
Katia Regina da Silva	1325	046	03
Keila Kimie Ribeiro Ita	1326	047	03
Leiliane Maria Brito Gomes	1327	047	03
Maiza Augusto de Oliveira	1328	047	03
Maria Alice Alonso Poltronieri	1329	048	03
Natalia Rodrigues	1330	048	03
Renata Batista de Sousa	1331	048	03
Rosângela Lopes da Mota	1332	049	03
Selma de Sousa Silva	1333	049	03
Soraia Beatriz Goulart	1334	049	03
Tatiane Lima Oliveira	1335	050	03
Vagno Cardoso Damião	1336	050	03
Adriana Maria Primo	1337	050	03
Ana Cléia dos Santos Rosa	1338	051	03
Ana Paula Prudencio Bonfim	1339	051	03
Cândida Amaral Farias	1340	051	03
Carlei da Costa Raposo	1341	052	03
Cleilá Duarte	1342	052	03
Cristina Aquino do Nascimento	1343	052	03
Daniela Lisboa Xavier	1344	053	03
Deucicléia de Queiroz Israel	1345	053	03
Elizangela Vieira de Sousa	1346	053	03
Érika Teodora Rolim Póvoa	1347	054	03
Eva Castro do Amaral	1348	054	03
Fabiane Maria dos Santos	1349	054	03
Gilvane da Rosa	1350	055	03
Gisele Cristina Torres Camelo	1351	055	03
Katia Roseli dos Santos	1352	055	03

Keila Pereira Silva	1353	056	03
Luciano Cedraz de Oliveira	1354	056	03
Luclei Martins dos Santos	1355	056	03
Luciléia Inácio Borges	1356	057	03
Monique Vieira Amorim	1357	057	03
Nislene de Souza Vieira	1358	057	03
Paula Silva Dourado	1359	058	03
Regina Lopes Catullo	1360	058	03
Rubineya Martins Mesquita	1361	058	03
Simone Orlando Lins	1362	059	03
Tatiane Reinaldo Gomes	1363	059	03
Tatiane Soares Lima	1364	059	03
Adna dos Santos Lemos	1365	060	03
Alessandra Vieira de Souza	1366	060	03
Alyne Gonçalves Maciel	1367	060	03
Ana Paula de Jesus Assunção	1368	061	03
Andréia Cristina de Sousa Neves	1369	061	03
Aury Cleide dos Santos Parente	1370	061	03
Belma dos Santos Lopes	1371	062	03
Deiviane Gonçalves Rodrigues	1372	062	03
Edvar Carneiro da Silva Junior	1373	062	03
Elizmeire Rodrigues de Oliveira	1374	063	03
Ercília Suzana Torres Camelo	1375	063	03
Francineire Silva Rodrigues	1376	063	03
Isis Macêdo da Rocha	1377	064	03
Ivone do Vale de Moura	1378	064	03
Lella Euzébio da Silva	1379	064	03
Lilian Martins dos Santos	1380	065	03
Lilian Monteiro de Castro	1381	065	03
Marcia Amado Ferreira	1382	065	03
Marlene Cardozo de Queiroz	1383	066	03
Miriam dos Santos Lemos	1384	066	03
Najara Maria de Castro Matos	1385	066	03
Quêsia dos Santos Lemos	1386	067	03
Reginamar Neres de Santana	1387	067	03
Rogério Messias Holanda	1388	067	03
Rosana mazeti de Paiva	1389	068	03
Rose Cléia dos Santos Pereira	1390	068	03
Rosineide Aparecida Amado Cardoso	1391	068	03
Sabrina Cândido Dematte	1392	069	03
Suzana Pereira da Costa	1393	069	03
Adriana de Oliveira Sousa	1394	069	03
Ana Patrícia Cavalcante dos Passos Costa	1395	070	03
Ana Paula Bezerra de Souza	1396	070	03
Cristina Maria de Oliveira	1397	070	03
Cristiana de Melo Alves	1398	071	03
Divanice Silva	1399	071	03
Elizelene Alves de Lima	1400	071	03
Estanislau Sousa Resende	1401	072	03
Fabiana Maria de Souza	1402	072	03
Luís Leandro do Nascimento Junior	1403	072	03
Lovely Neres Vila Nova	1404	073	03
Miriam Antonia de Jesus	1405	073	03
Rejane Rufino Alves	1406	073	03
Rúbia Rocha da Silva	1407	074	03
Silvia Pereira dos Santos	1408	074	03
Tatiane Michele Lima de Sá Bandeira	1409	074	03
Vanessa da Silva Ribeiro	1410	075	03
Vania de Oliveira e Sousa	1411	075	03

Educação Geral - Relação nº 04/97

Ducinéia Pereira da Silva	1412	076	03
Edilene Ribeiro Lopes	1413	076	03
Elmar de Souza Barbosa	1414	076	03
Karine Carvalho	1415	077	03
Luzia Pereira da Silva	1416	077	03
Maria Aparecida de Aquino Martins	1417	077	03
Paulo Pereira de Macêdo	1418	078	03
Adriana Pereira de Souza	1419	078	03

Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 05/97

Dorvalina Fernandes de Abreu	1420	078	03
Edison Xavier da Silva	1421	079	03
Elaine Cristina Ricardo	1422	079	03
Jonas de Sousa Brito	1423	079	03
Josefina Gebrim da Silva	1424	080	03
Maria do Espírito Santo Oliveira de Carvalho	1425	080	03
Sueily Basso de Lima	1426	080	03

Técnico em Administração - Relação nº 06/97

Joelcio de Sousa Campos	1427	081	03
Líncron Leiva Luiz Alves	1428	081	03

Vitoria de Jesus Costa Neves Antonio Alves de Sousa
 Diretora Decreto de 30.04.96 - DODF de 02.05.96 Secretário - Reg. SE nº 431

Centro Educacional Origem

Ato de reconhecimento: Portaria nº 93 de 03 de novembro de 1995.

Nome do aluno	Reg.Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º grau Lei nº 7044/82	Relação	Nº 01/97	
Anderson Braga da Silva	090	31	1D
Ana Luiza de Oliveira Dias	091	32	1D
Carlos Eduardo Lopes Guerra	092	32	1D
Débora Cristina da Silva Medeiros	093	32	1D
Fabio Wisner Borges Sales	094	33	1D
Laura Gonçalves de Souza	095	33	1D
Marcus Flávio Pinheiro do Nascimento	096	33	1D
Patrícia Lara Bessa	097	34	1D
Rainer Pereira de Almeida	098	34	1D
Sonia Maria da Fonseca	099	34	1D
Wanderson Freitas Daltro	100	35	1D
Munnik de Oliveira Costa	101	35	1D
Ana Carolina Sobral Hagihara	102	35	1D

Joaquim Moreira dos Santos

Diretor Reg. 2752 MEC

Maria Iracema Carvalho de Andrade

Secretária Aut nº 1087 - DIE - SEDF

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 001/97)			
Alessandro Silva Braga	2013	071	015
Antonio Francisco do Carmo Junior	2014	072	015
Carolina Sampaio Motta	2015	072	015
Dam Martins	2016	072	015
Eduardo Uchôa Athayde	2017	073	015
Fabrizio Pennacchio Cassar Silva	2018	073	015
Flavia Frassetto de Almeida	2019	073	015
Francisco Rogerio Carneiro	2020	074	015
Gabriela Sousa Salgado	2021	074	015
Gisele de Lacerda Araújo	2022	074	015
Hallen Willian de Lima	2023	075	015
Hanna Hussein de Oliveira	2024	075	015
Juliano Nunes Curado Parrode	2025	075	015
Kariman Talal Abu-Allan	2026	076	015
Livia Beatriz de Souza Lira	2027	076	015
Luciana Kury Freitas	2028	076	015
Luciana Sueily da Silva	2029	077	015
Luís Augusto Rodrigues de Oliveira	2030	077	015
Luiz Fabiano dos Santos	2031	077	015
Marcelo Farias Ferreira	2032	078	015
Marcus Vinicius Lopes Bezerra	2033	078	015
Maria Bianca Pacheco Missoni	2034	078	015
Maria do Carmo Pereira	2035	079	015
Marilene da Silva Amorim	2036	079	015
Micheline Cardoso Ferreira	2037	079	015
Pablo Romero Cardoso da Silva	2038	080	015
Patricia Ikeda	2039	080	015
Patrick Magalhães Teixeira	2040	080	015
Renato Asfôra Oliveira	2041	081	015
Roberta Yurari Motoki	2042	081	015
Sandra Cristina Rodrigues Rocha	2043	081	015
Sáuria Muniz de Almeida	2044	082	015
Sergio Alessandro de Vasconcelos Maia Costa	2045	082	015
Tereza Cristina Alves Guimarães	2046	082	015
Vinicius Marques dos Santos	2047	083	015
Wallison Carneiro	2048	083	015

Elinna de Campos
 Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafa
 Secretária Reg. 537/GDF-SEC

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/97)			
Cristiane Dias Fernandes	3.487	264	04
Dennis Inokuchi Pereira	3.488	264	04
Daniel Plazzi Guimarães	3.489	264	04
Daniela Fernandes Ferreira	3.490	265	04
Danglades Resende Macêdo	3.491	265	04
Erick Rodrigues Backx Van Buggenhout	3.492	265	04
Ellen Grace Coêlho Simão	3.493	266	04
Elisângela Fátima de Sena	3.494	266	04
Fabiano Damasceno Sousa	3.495	266	04
Fabiana Hanai Cieslinski	3.496	267	04
Fabiola Caldeira Pessoa	3.497	267	04
Fabiana Vasconcelos de Souza	3.498	267	04
Felipe Cavalcante Sampaio	3.499	268	04
Felipe Palacio John	3.500	268	04
Gabriela da Costa Silva	3.501	268	04
Giovana Iannicelli Crema Rodrigues	3.502	269	04
Giullyana Cristina Centeno da Matta e Silva	3.503	269	04
Gisa Fernanda Nery mendonça de Sousa	3.504	269	04
Gustavo Schlottfeldt Brandão	3.505	270	04
Humberto Cunha dos Santos	3.506	270	04
Héber Brenner Araújo Costa	3.507	270	04
Juliano Brito da Justa Neves	3.508	271	04
Julhiana Miranda Dy Melloh	3.509	271	04
Juliana Fogliatto Etchegoyen	3.510	271	04
Karina Aragão de Paula Nobre Pinheiro	3.511	272	04
Karina Frabetti	3.512	272	04
Karla Bueno Gurgel	3.513	272	04
Luciana Godoy de Macêdo	3.514	273	04
Luciêlle Trolle Hollenbach	3.515	273	04
Luciana Moreira Fontenele	3.516	273	04
Leonardo Rodrigues Alves Valois	3.517	274	04
Leonardo Rodrigues Barbosa	3.518	274	04
Liliane Alecrim Ribeiro	3.519	274	04
Liziane Ferraresi Holanda Cavalcante	3.520	275	04
Luana Medeiros Martins Gonçalves	3.521	275	04
Luiz Roberto de Souza Filho	3.522	275	04
Marco Vinicius Fernandes	3.523	276	04
Márcio Allan Vidal matos	3.524	276	04
Maria Elisa Gomes de Freitas Dalcastanhy	3.525	276	04
Maria Mônica Sampaio Teixeira Pinto	3.526	277	04
Mário Victor Bezerra de Menezes Nascimento	3.527	277	04
Mathias Lenz neto	3.528	277	04
Marcia Manica	3.529	278	04
Mateus Ribeiro dos Reis	3.530	278	04
Marcos Rollemberg Mollo	3.531	278	04
Natalie Villa de Macêdo	3.532	279	04
Noeme maria Acioli Cintra Osterne	3.533	279	04
Otávio Rodrigues Vaz	3.534	279	04
Patrícia Santos Torres	3.535	280	04
Patrícia de Souza Moreira	3.536	280	04
Paulo Ribeiro Machado	3.537	280	04
Pedro Ribeiro Cunha Sales	3.538	281	04
Priscila Moreira Carvalho Costa	3.539	281	04
Priscila Pires de Oliveira	3.540	281	04
Patrícia Berquó Braule Pinto	3.541	282	04
Rafael Caetano Cardoso	3.542	282	04

Rachel Vieira Damasceno	3.543	282	04	Gabrielle Macedo Avelar	3.651	18	05
Romero Serrão Teixeira	3.544	283	04	Gustavo Reis Borges	3.652	19	05
Rebeca Teixeira Boaventura	3.545	283	04	Georgia de Lima Souza	3.653	19	05
Suzana Ribeiro Barbosa	3.546	283	04	Glauco Milhomem Balthar	3.654	19	05
Sarah Rejane Martins Nogueira	3.547	284	04	Gu Zhou Ji	3.655	20	05
Sandra Turcato Jorge	3.548	284	04	Gontran Thiago Tibery Lima Maluf	3.656	20	05
Viviane Gloria Lim	3.549	284	04	Gustavo Nogueira Siqueira	3.657	20	05
Vanessa Paes de Barros	3.550	285	04	Ana Cecília Almeida da Mata	3.658	21	05
Anelise Schlottfeldt Brandão	3.551	285	04	Gustavo Henrique Bezerra Nogueira	3.659	21	05
Aniky Martins de Freitas Barros	3.552	285	04	Graziella Gomes Pereira	3.660	21	05
Aneliese Karla Denzim Debus	3.553	286	04	Gizelle Lacerda Takeda	3.661	22	05
Andrea Ventura Silva	3.554	286	04	Giuliana de martinò	3.662	22	05
Ana Carolina dos Santos Damasco	3.555	286	04	Gustavo Penchel Marinho	3.663	22	05
Amanda Torrezan Galigali	3.556	287	04	Giselle Ribas Lima	3.664	23	05
Aline Iara Resende	3.557	287	04	Gisele Bacelar Carvalho	3.665	23	05
Aline Goulart Staciariini	3.558	287	04	Glauco Eduardo de Albuquerque Ferreira	3.666	23	05
Aline das Neves Genes	3.559	288	04	Ivo Rafael Nery e Lima	3.667	24	05
Alexandre Siqueira de Medeiros	3.560	288	04	Ivy Drago Batista Silva	3.668	24	05
Alessandro Igor Cavalcanti Leal	3.561	288	04	Adriana Mello de Araujo	3.669	24	05
Beatriz de Almeida Santos	3.562	289	04	Anderson Cardoso Moura	3.670	25	05
Bruno Gustavo Varela Dourado	3.563	289	04	Alina das Graças Bonifácio Souto	3.671	25	05
Celso Shiniti Nagano	3.564	289	04	Jurema Guerreiro Ribeiro	3.672	25	05
Clarisse do Carmo Jabur	3.565	290	04	Giselle Carvalho Buani	3.673	26	05
Carlos Augusto Bernardes Azevedo	3.566	290	04	Juliana Pahl Siqueira Nascimento	3.674	26	05
Carolina Campos Afonso	3.567	290	04	Juliana Freitas Queiroz	3.675	26	05
Carolina Conceição Prado	3.568	291	04	Jorge Henrique Soares Lopes	3.676	27	05
Felipe Gomes Penteado	3.569	291	04	Juliana Almeida e Araújo	3.677	27	05
Ricardo Castello Uchôa	3.570	291	04	Juliana Caramori Cruz	3.678	27	05
Bruno Luiz Ferreira Silva	3.571	292	04	Juliano Camargo Rosas	3.679	28	05
Thiago de Carvalho Pullen Parente	3.572	292	04	André Luiz Lara Brasil	3.680	28	05
Karina Gomes Faria	3.573	292	04	Juliana Sampaio Luna	3.681	28	05
Márcia Kimiko Mikami	3.574	293	04	Eduardo Gomes de Paula Pessôa Fonseca	3.682	29	05
Gláucia Maria da Gloria Moura	3.575	293	04	Franklin Maciel Torres Junior	3.683	29	05
Maria Clara Queiroz Mauricio	3.576	293	04	Kattyanne Siqueira Romariz	3.684	29	05
Italo Ruggero Alves Morale	3.577	294	04	Karina Pitão Ribeiro	3.685	30	05
Fabício de Oliveira Barros	3.578	294	04	Kadja Azevedo Afonso	3.686	30	05
Bruno Jonas Ribeiro	3.579	294	04	Luciana Azevedo Gonçalves	3.687	30	05
Bruno Gomes Faria	3.580	295	04	Lara Cristina dos Reis	3.688	31	05
Bráulio Rocha Matos	3.581	295	04	Leonardo Almeida Mendes de Oliveira	3.689	31	05
Barbara Holanda Braga	3.582	295	04	Luciana Almeida Araújo	3.690	31	05
Bruno Rufino do Vale	3.583	296	04	Cláudia Ottaiano Rodrigues	3.691	32	05
Carolina Guimarães Pinhão Nunes	3.584	296	04	Fernando Henrique Mamede	3.692	32	05
Catherine Calapodopulos Rocha	3.585	296	04	Frederico Augusto Pichitelli	3.693	32	05
Christyane Furtado Venâncio	3.586	297	04	Lycia Batista Rodrigues Oliveira	3.694	33	05
Daniel Leite Santos	3.587	297	04	Ludhiana Elisa Moreira	3.695	33	05
Daniel Sousa Isaias Pereira	3.588	297	04	Laura Peixoto Gonçalves de Oliveira	3.696	33	05
Desirée Duarte Serra	3.589	298	04	Luciana Oliveira Rocha	3.697	34	05
David Henrique de Moraes Ribeiro	3.590	298	04	Luiz Carlos da Cruz Borges	3.698	34	05
Eduardo Azevedo Costa	3.591	298	04	Luisa Cristina Candido de Oliveira	3.699	34	05
Elaine Fonseca de Andrade	3.592	299	04	Levy Carlos Caixeta de Sá	3.700	35	05
Fernanda Jardim André	3.593	299	04	Luiz Carlos Leal Almeida Junior	3.701	35	05
Fernando Guimarães Schiavon	3.594	299	04	Fernanda Soares	3.702	35	05
Jérzey Timóteo Ribeiro Santos	3.595	300	04	Fábio Luiz Gomes Monteiro	3.703	36	05
Karla Patricia Souza Szervinsk	3.596	300	04	Graziela Charlessa Kososki	3.704	36	05
Kelly de Moura Cavalcante	3.597	300	04	Kleber Rezende Lacerda	3.705	36	05
Anderson Silva Rocha	3.598	1	05	Maria Beatriz Pacheco Honorio	3.706	37	05
Anderson Sotero Bin	3.599	1	05	Marcelo Siqueira Rocha	3.707	37	05
Augusto Makigussa	3.600	1	05	Maria Alitta Fagundes Pessôa	3.708	37	05
Andréia Ferreira dos Santos	3.601	2	05	Michelle Oliveira Ribeiro	3.709	38	05
Aline rosa Leonel	3.602	2	05	Matheus Dantas de Carvalho	3.710	38	05
André Duarte D'Alessandro	3.603	2	05	Marcelo Brandão Gonçalves	3.711	38	05
André Pontes Moreira	3.604	3	05	Marcos Antonio Macedo de Oliveira	3.712	39	05
Aurélio Ferreira de Lima	3.605	3	05	Mirna de Castro Diniz	3.713	39	05
Aline dos Santos bona	3.606	3	05	Marina de Barros Ferraz	3.714	39	05
Alauana Ribeiro Pessôa	3.607	4	05	Marcelo Miura	3.715	40	05
Arthur de Souza Widholzer	3.608	4	05	Marcelo Calixto Nogueira	3.716	40	05
Ana Inez Ramos Messeder	3.609	4	05	Mônica Araújo Moreira	3.717	40	05
Ana Paula de Oliveira e Silva	3.610	5	05	Marcelo Rezende Bernardes	3.718	41	05
Andreza Rocha Fernandes	3.611	5	05	Maria Claudia de Camargos Almeida	3.719	41	05
Aline Machado Rapello do Nascimento	3.612	5	05	Marcelo Enout Mendonça	3.720	41	05
Bruno Arthur Corgosinho de Moura	3.613	6	05	Frederico Guimarães Parreira	3.721	42	05
Bruno Carvalho da Costa	3.614	6	05	Priscila de Menezes Nemer	3.722	42	05
Clayton Carlos Lima de Oliveira	3.615	6	05	Paulo Márcilio Araújo Resende	3.723	42	05
Cláudia Alessandra Gomes	3.616	7	05	Paulo Queiroz Maia	3.724	43	05
Carlos Eduardo Yokoy de Souza	3.617	7	05	Patrícia Ferradeira de Mendonça	3.725	43	05
Carolina Rocha da Silva	3.618	7	05	Patrícia Zerlottini dos Reis	3.726	43	05
Carla Godoi Azevedo de Oliveira	3.619	8	05	Paulo Hoffmann	3.727	44	05
Carlos Haruo Haguivara	3.620	8	05	Pablo Gustavo Zei	3.728	44	05
Clisciano Cardoso dos Santos	3.621	8	05	Ney Thadeu Milhomem Neto	3.729	44	05
Christian Higuti	3.622	9	05	Renata Prazeres Salgueiro	3.730	45	05
Débora Costa de Abreu	3.623	9	05	Rafael Barbo de Siqueira	3.731	45	05
Daniela Castro de medeiros Lula	3.624	9	05	Rafael Katsuhito Naito	3.732	45	05
Daniel Freire Amado	3.625	10	05	Patrício Leite Miranda	3.733	46	05
Daniele Karine Detsch	3.626	10	05	Rodrigo Santos Reis Pementa	3.734	46	05
Diogo Perfeito de Santana	3.627	10	05	Silvana Oliveira Moreno	3.735	46	05
Carlo Enrico Lopes de Menezes	3.628	11	05	Mauro Machado de Araujo	3.736	47	05
Edissa Clelia de Moraes Costeira	3.629	11	05	Rigno Santos Amaral Filho	3.737	47	05
Érika Oliveira da Cruz	3.630	11	05	Ranes Oliveira Souza	3.738	47	05
Eduardo Vieira Nunes	3.631	12	05	Ricardo David Ribeiro	3.739	48	05
Egídio Carvalho matos Silva	3.632	12	05	Ricardo Fernandes da Silva Barbosa	3.740	48	05
Edgar Gomes Bernardes	3.633	12	05	Ricardo Saldanha Guedes	3.741	48	05
Eduardo de Oliveira Andrade	3.634	13	05	Rita de Kassia Brum de Oliveira	3.742	49	05
Edson Lopes Rodrigues Junior	3.635	13	05	Roberto Saraiva Cavalcanti	3.743	49	05
Elaine de Ávila Pimenta Vieira	3.636	13	05	Rodrigo de Sousa Ferreira da Silva	3.744	49	05
Edgar Geraldo Martins Dias Junior	3.637	14	05	Rodrigo Gonzaga Rocha	3.745	50	05
Flavia Nubia Gomes	3.638	14	05	Renata Karina Moura Moraes	3.746	50	05
Flávia Soares Domingos	3.639	14	05	Renata Costa de Sousa	3.747	50	05
Flávia Leite Guedes	3.640	15	05	Aline Silva Pereira	3.748	51	05
Felipe Pereira Martins Ferreira	3.641	15	05	Aline Arantes de Lacerda	3.749	51	05
Frederico Abranches Bonincontro	3.642	15	05	Alex Alves Conceição	3.750	51	05
Frederico Braga de Oliveira	3.643	16	05	Aléssio Gomes Rodrigues de Sousa	3.751	52	05
Fernando Ulhôa Resende	3.644	16	05	Alysson Marck Fabius N. Mota de Araújo	3.752	52	05
Francisco Sabino de Souza Junior	3.645	16	05	Ariel Lôbo de Oliveira	3.753	52	05
Fabiano Vasconcelos Barbosa	3.646	17	05	Adriano Angelo Pitol	3.754	53	05
Fabiana Vieira de Queiroz	3.647	17	05	Daniela Nogueira Costa	3.755	53	05
Fábio Costa Vieira	3.648	17	05	Fernanda de Moura Machado	3.756	53	05
Felipe Fontes Bispo	3.649	18	05	Flávio Augusto Tutida Iryoda	3.757	54	05
Fernanda de Miranda Maul Canedo Xavier	3.650	18	05				

Flávio Cesar Domingos da Silva	3.758	54	05
Fabiana Helena de Souza Cordeiro	3.759	54	05
Fernanda de Oliveira e Cruz Barbosa	3.760	55	05
Fabiana Lustosa Pires	3.761	55	05
Flavio Kendi Kimura	3.762	55	05
Fernando Rodrigues de Mendonça	3.763	56	05
Graziela Grossi Lenzi	3.764	56	05
Gisele Sabrina Ferreira da Silva	3.765	56	05
Girlaine Lemos Serra	3.766	57	05
Gustavo de Oliveira Melo Guimarães	3.767	57	05
Caroline Retameiro Rocha	3.768	57	05
Juliana Achkar Alberto Magalhães	3.769	58	05
João Carlos de Almada Santos	3.770	58	05
Joana Wightman	3.771	58	05
Julio de Melo Paz Neto	3.772	59	05
Juliana Costa da Cunha Valle	3.773	59	05
Luciana Palhano Paulino	3.774	59	05
Katianne Soraya Gonçalves Dias	3.775	60	05
Leandro de Moraes Triervailer	3.776	60	05
Liliane Amaral de Oliveira	3.777	60	05
Murilo Rocha Seabra	3.778	61	05
Mônica Maria Rocha Pinheiro	3.779	61	05
Mateus de Freitas Magalhães	3.780	61	05
Mariana Ismael Mariz Maia	3.781	62	05
Manuela Sampaio de Lima	3.782	62	05
Marcelo Hirano Junes	3.783	62	05
Maria Aline de Andrade Correia	3.784	63	05
Monica Rondon de Mattos	3.785	63	05
Oswaldo Luiz Santos Brasil	3.786	63	05
Paula Fontoura Pradera	3.787	64	05
Poty Castro Fonseca	3.788	64	05
Patrícia Andrade Pertence	3.789	64	05
Patrícia Rodrigues Canêdo	3.790	65	05
Ricardo Jacques Silva Peres	3.791	65	05
Rogério Campos Barroso de Brito	3.792	65	05
Ricardo Antonio Sousa da Silva	3.793	66	05
Raquel de Almeida Dutra	3.794	66	05
Rafael Miranda de Faria e Souza	3.795	66	05
Roberto Vandesteem Filho	3.796	67	05
Roberto Gomes Zaranza	3.797	67	05
Rodrigo Salomão	3.798	67	05
Rodrigo Sant'anna Lacerda	3.799	68	05
Rodrigo Vieira Nunes Bandeira	3.800	68	05
Rôger Carvalho Feitosa	3.801	68	05
Ricardo de Oliveira Coêlho	3.802	69	05
Rafael Dominici Dalcastanhy	3.803	69	05
Ronaldo Augusto Santana da Silva	3.804	69	05
Ronald Starling Soares Filho	3.805	70	05
Rogério Fernandes Diniz	3.806	70	05
Renata Braz das Neves	3.807	70	05
Renata Rozendo Maranhão	3.808	71	05
Rosa Paula de Melo Rodrigues Alves	3.809	71	05
Sabrina Régia Bastos Pessôa	3.810	71	05
Suzana Peixoto de Souza	3.811	72	05
Samanta Nascimento das Chagas	3.812	72	05
Samanta Louly Albernaz	3.813	72	05
Simone Mendes Pimentel Oliveira	3.814	73	05
Simone Rodrigues de Sousa e Silva	3.815	73	05
Sabrina Neves Muniz	3.816	73	05
Thais Tavares Baraviera	3.817	74	05
Thiago Rocha dos Santos Jacintho	3.818	74	05
Tiago Gonçalves Araujo	3.819	74	05
Thiago Cavalcante Horta	3.820	75	05
Tiago Fernandes Duarte	3.821	75	05
Tiago Gomes Miranda	3.822	75	05
Talita Lima Penha	3.823	76	05
Tulio Cesar de Lima Lins	3.824	76	05
Tany Christine Campolina	3.825	76	05
Tadeu Tonoli Braga	3.826	77	05
Vanessa Ximenes Rodrigues	3.827	77	05
Vinicius Agostini de Paula	3.828	77	05
Viviane Moreira Silva	3.829	78	05
Valéria de Oliveira Lima	3.830	78	05
Vanessa Carvalho Soares	3.831	78	05
Vivivane Neris Abade	3.832	79	05
Vanterluiz Tiago Pereira Junior	3.833	79	05
Vinicius Karim Domingues Eid	3.834	79	05
Vitour Gonsalves Tourino	3.835	80	05
Viviane Castro Viana	3.836	80	05
Wellington Rodrigues de Aguiar	3.837	80	05
Zeigler Keller Lins	3.838	81	05
Yandra Ribeiro Torres	3.839	81	05
Yuri Alves e Silva	3.840	81	05
Alexandre Lima Cuevas	3.841	82	05
Eduardo Alves Meira	3.842	82	05
Fernando de Carvalho Lorenzetti	3.843	82	05
Florianio Ribeiro da Costa	3.844	83	05
Gabriel de Araujo Grossi	3.845	83	05
Isabel Cristina de Alcantara	3.846	83	05
Kelly Cristina Costa do Nascimento	3.847	84	05
Laércio Vasconcelos Pimentel	3.848	84	05
Letícia Araújo Lopes	3.849	84	05
Marcus Vinicius Pontes Duarte	3.850	85	05
Leonardo Bruce madureira Lopes	3.851	85	05
Licio Coelho Andrade	3.852	85	05
Danielle Lopes Ribeiro	3.853	86	05
Hebert Araújo Santos	3.854	86	05
Michele Rodrigues de Melo	3.855	86	05
Michelle Veras Mendes	3.856	87	05
Marcelo de Souza Melo	3.857	87	05
Natanry Argenta de Resende	3.858	87	05
Nice Ribeiro Boaventura	3.859	88	05
Nava Cunha Soares	3.860	88	05
Nicio de Oliveira Júnior	3.861	88	05
Pedro Cavalcanti Fatorelli Carneiro	3.862	89	05
Pamiana Maria Cardoso Lima	3.863	89	05
Rafael da Cunha Ramos	3.864	89	05

Renato Yukio Sato	3.865	90	05
Ricardo Barbosa Leal	3.866	90	05
Renata de Moraes Lino	3.867	90	05
Sara Cavalcante Miranda Faria	3.868	91	05
Sabrina Rezende Florentino da Silva	3.869	91	05
Tony da Costa Santos	3.870	91	05
Thais Helena dias Marchesoni	3.871	92	05
Tatiana Cochlar da Silva Araujo	3.872	92	05
Vilner Borges de Freitas	3.873	92	05
Noelle Cristina Dutra Prado	3.874	93	05
Ariane Silva da Luz	3.875	93	05
Bruno Tavares e Abrantes	3.876	93	05
Alex Halley Cardozo Cembranel	3.877	94	05
Bruno de Andrade Silva	3.878	94	05
Cynthia Raposo dos Santos	3.879	94	05
Carolina Maria Badaró de Castro	3.880	95	05
Claudio Rodrigues Gaspary	3.881	95	05
Cassia Maria Miranda Bessa	3.882	95	05
Dartonio Campos de Lima	3.883	96	05
Daniela Pereira Goulart	3.884	96	05
Dayse Batista Correia	3.885	96	05
Elaine Fonseca de Andrade	3.886	97	05
Eneias Ferreira de Freitas	3.887	97	05
Evando Lopes Feijão	3.888	97	05
Gilson Gonçalves da Silva	3.889	98	05
João Marcelo de Castro Monteiro	3.890	98	05
marco Erick Steckelberg	3.891	98	05
Michelle Pereira Lima	3.892	99	05
Paulo Vernon Vidigal Borges Simões	3.893	99	05
Vitor Rodrigues Gaspary	3.894	99	05
Cynara Fernandes Bandeira	3.895	100	05

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretaria nº 317 - SEC

Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 3/97)			
Ana Cecília Almeida da Mata	3.104	163	04
Cancelado por haver incorreção no D.O.D.F nº 6 de 9.1.1997.			

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

Centro Educacional 03 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 01/97)			
Adailton Silva Matos	1299	034	03
Claudia Ribeiro Geraldo	1300	034	03
Daniela Correia de Magalhães	1301	034	03
Técnico em Secretariado (Relação nº 02/97)			
José Araujo Barrêto	1302	035	03
Naide de Souza Catulino	1303	035	03
Rosane Gomes do Nascimento	1304	035	03
Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 03/97)			
Cristina Xavier Silva	1305	036	03
Giselle Vermonth Montfort Cordeiro de Lima	1306	036	03
Norma Lopes da Silva	1307	036	03

Sérgio Sena Gonçalves
Diretor-Dec. 02.01.96-DODF nº 04-05.01.96

Manoel Messias p: de Brito
Secretário-Reg. 578-DIE/SE

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL
Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 01/97			
Alberto Paulo da Silva	1251	018	03
Carla Janaina Ramos Barbosa	1241	014	03
Carmem Lucia Teixeira	1244	015	03
Daniel Castelo Branco Pinto Cruz	1245	016	03
Daniela de Souza Burlamaqui e Miranda	1250	017	03
Eduardo Roberto de Souza Trindade	1243	015	03
Pedro Luiz Costa Cavalcante	1248	017	03
Rosângela Maria da Cunha	1249	017	03
Rosinaldo Benedito Tiberio Santana	1242	015	03
Vanderley Alves da Cunha	1247	016	03

Eder da Silva Santos
Sec. Escolar-Aut. 1065/DIE

Carlos Eduardo Vidigal
Diretor - Dec. de 11.06.96

Centro Educacional 03 de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC - DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro nº
Técnico em Administração (Relação nº 01/97)			
Cassiane de Araújo	715	039	02

Mª Núbia Ribeiro - Diretora
Dec.02/01/96-DODF nº 04

Karla Márcia Fernandes
Secretária-Reg.491/DIE

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 20 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.098/97
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO, com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.680,78 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), relativo a Nota de Empenho nº 011/97, de 17.01.97, objetivando atender despesas com serviços telefônicos desta SECRAS, referente ao exercício de 1996.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.097/97
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO, com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 280,61 (Duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), relativo a Nota de Empenho nº 010/97, de 17.01.97, objetivando atender despesas com serviços telefônicos da Creche da 611 - Norte referente ao exercício de 1996.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Em exercício

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO
2.141ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1997

PROCESSO nº : 112.011.947/96
REFERÊNCIA : Dispensa de licitação para celebração de Convênio entre a NOVACAP, o Sesi-DR/DF e o SENAI-DR/DF.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 24 - Inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a celebração de Convênio entre a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL- Sesi-DR/DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL- SENAI-DR/DF, para a prestação de serviços, mediante atendimento, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nas áreas de Saúde, Educação, Capacitação Profissional, Cultura, Esporte e Lazer, para empregados da NOVACAP e seus dependentes, bem como outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos, conforme consta nos Planos-de-trabalho Plurianual e dos Programas de Atendimento à Saúde, Alimentação e de Atendimento a Creche e Pré-Escola, constantes nos Anexos "A", "B" e "C", que são parte integrante do instrumento Principal, às folhas nºs 02 a 46, constantes nos autos deste processo. O valor global do presente Convênio está estimado em R\$ 7.011.428,20 (sete milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2001, a partir da sua publicação.

RELATOR: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO- Conselheiro Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67 e considerando o constante do Processo nº 055-004454/95, Resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 00027458837/DF, categoria "B" de ELÍESIO ALVES DE PINHO, face ao cometimento de

infração ao Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e ao Artigo 78 da Resolução nº 734/89 com a redação dada pela Resolução nº 798/95 ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor, devendo submeter-se aos exames e provas constantes da referida Resolução.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de janeiro de 1997 (*)

Processo: 113.000019/97
Interessado: ASDER
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.610,72 (cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) a favor da Associação dos Servidores do DER/DF - ASDER.

Em 14 de janeiro de 1997 (*)

Processo: 113.000061/97
Interessado: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho - publicações - Secretaria de Comunicação Social
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF de 14-1-97 e 17-1-97, respectivamente.

Em 16 de janeiro de 1997

Processo: 113.003139/96
Interessado: CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.071,53 (dois mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos) a favor do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola.

Em 17 de janeiro de 1997

Processo: 113.000.034/97
Interessado: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.
Assunto: Serviço Telefônico
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.033/97
Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
Assunto: Fornecimento Telex
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Processo: 113.000.032/97
Interessado: CAESB-Companhia de Água e Esgotos de Brasília
Assunto: Fornecimento água
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000.031/97
Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Assunto: Fornecimento energia elétrica
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB
HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigos 29, inciso VII, e 44 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal - STPCTA/DF, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26 de outubro de 1993, e

considerando a necessidade de aprimorar as medidas de controle operacional e as relativas à utilização e ao preenchimento do formulário de campo Boletim de Controle Operacional e Arrecadação (BCA) do STPCTA/DF, com vistas a assegurar maior confiabilidade às informações sobre a operação, que são vitais para o adequado desempenho das atividades de gestão do transporte público coletivo;

considerando a necessidade de aprimorar o processo de resgate dos vales-transporte utilizados no STPCTA/DF, disciplinado pelo Decreto nº 14.329, de 03 de novembro de 1992, alterado pelo Decreto nº 16.523, de 05 de junho de 1995, e pelo Decreto nº 15.214, de 11 de novembro de 1993, resolve:

1. Estabelecer as seguintes normas para a utilização e o preenchimento, pelos permissionários e seus prepostos, do formulário Boletim de Controle Operacional e Arrecadação - BCA:
- 1.1. obrigatoriedade de inscrição no cabeçalho do formulário BCA, no que se refere à identificação do órgão gestor, da seguinte logomarca:



- 1.2. além da logomarca referida no subitem anterior, obrigatoriedade da inscrição, no cabeçalho do documento, do seguinte:
- a) Boletim de Controle Operacional e Arrecadação - BCA, como nome do documento;
- b) razão social, endereço e números de inscrição do emitente no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF e no CGC/MF;
- c) numeração seqüencial do documento, por bloco;
- 1.3. chancela mecânica, pelo DMTU/DF, no formulário (BCA), antes de sua utilização em campo;
- 1.4. controle numérico, pelo DMTU/DF, do formulário (BCA) a ser utilizado em campo;
- 1.5. controle, pelo DMTU/DF, do formulário (BCA) rasurado ou danificado, o qual deverá, sempre, ser acompanhado daquele que o substituir, bem como do disco-diagrama de tacógrafo;
- 1.6. preenchimento obrigatório, ao término de cada viagem, de todas as colunas do documento (BCA) relativas à viagem;
- 1.6.1. caso o número de viagens exija a emissão de mais de um BCA, cada formulário deverá apresentar a soma equivalente ao total de passageiros transportados nas viagens registradas no respectivo BCA;
- 1.6.2. as sanções cabíveis pelo descumprimento do estabelecido neste subitem somente serão aplicadas a partir de 01 de fevereiro de 1997;
- 1.6.3. quaisquer anotações adicionais deverão, sempre, ser efetuadas no verso da primeira via do formulário (BCA), com identificação dos responsáveis pelas mesmas;
- 1.6.4. entrega, pela entidade representativa do STPCTA/DF, ao DMTU/DF, dos documentos originais (BCAs), discos-diagrama de tacógrafo e disquetes ou similares, contendo os dados dos BCAs digitados em meio magnético, relativos à semana de operação iniciada no sábado e encerrada na sexta-feira, até quarta-feira da semana seguinte, ou primeiro dia útil subsequente.
2. A Coordenação de Informações Técnicas - CIT/DMTU/DF procederá, periodicamente, a apurações especiais, efetuando a transcrição detalhada dos dados viagem a viagem do BCA, de forma amostral, tendo por objetivo verificar a consistência de dados do BCA, encaminhando os resultados à Coordenação Operacional - COP/DMTU/DF, para análise e providências cabíveis.
3. A entidade representativa do STPCTA/DF deverá encaminhar ao DMTU/DF, antes de sua utilização em campo, os lotes de documento operacional (BCA), para controle numérico e chancela dos mesmos.
- 3.1. O encaminhamento de que trata este item será feito à CIT/DMTU/DF, no máximo, até o dia 15 de cada mês, para os documentos operacionais (BCA) a serem utilizados pelos permissionários no mês subsequente.
- 3.2. Os lotes de documentos (BCA) a serem utilizados no mês de fevereiro de 1997 deverão ser encaminhados à CIT/DMTU/DF até, no máximo, o dia 15 de janeiro de 1997, para controle e chancela.
- 3.3. Os lotes individuais de BCAs encaminhados à CIT/DMTU/DF deverão estar em folhas soltas, devidamente organizados em ordem crescente de seqüência numérica.
- 3.4. A entidade representativa deverá consultar o DMTU/DF quanto à gramatura do papel a ser utilizado para a confecção do novo documento operacional (BCA), antes do esgotamento do estoque atual desse documento.
4. Estabelecer, em conformidade com o disposto no Decreto nº 15.859, de 23 de agosto de 1994, os seguintes procedimentos para o resgate de vales-transporte utilizados no STPCTA/DF:
- 4.1. a entidade representativa deverá encaminhar ao BRB, em anexo à Nota Fiscal de resgate dos vales-transporte, documento que contenha a relação dos vales, indicando a quantidade correspondente a cada permissionário, por dia de operação;
- 4.2. a Coordenação de Informações Técnicas - CIT emitirá relatórios que confrontem, para cada dia de operação, os quantitativos de vales-transporte resgatados diariamente pela entidade representativa dos permissionários junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, constantes dos relatórios diários encaminhados pelo BRB ao DMTU/DF, com os quantitativos, constantes dos BCAs, encaminhados ao DMTU/DF por meio de disquete;
- 4.3. a Coordenação Administrativo-Financeira - CAF deverá:
- 4.3.1. analisar os relatórios referidos no item anterior e, quando constatar diferença superior a 5% (cinco por cento) por permissionário e por dia de operação, determinar ao BRB o desconto, na primeira operação de resgate subsequente, das importâncias resgatadas a maior, tomando por base a tarifa vigente no dia correspondente à glosa, notificando a entidade interessada da glosa efetuada;
- 4.3.2. com base no somatório dos relatórios diários, fazer a análise trimestral das importâncias resgatadas, e determinar ao BRB o desconto, na primeira operação de resgate de cada trimestre subsequente ao analisado, das importâncias resgatadas a maior e não alcançadas pela glosa prevista no subitem anterior;
- 4.3.3. analisar estatisticamente o comportamento do resgate dos vales-transporte com relação à comercialização dos mesmos pelo BRB e sua utilização pelos usuários.
- 4.4. assegurar à entidade representativa dos permissionários a interposição de recursos, por escrito, ao Diretor-Geral do DMTU/DF, dos valores correspondentes aos descontos referidos nos subitens 4.3.1 e 4.3.2 desta Instrução, até o décimo (10º) dia útil após o recebimento da notificação;
- 4.5. a decisão do Diretor-Geral do DMTU/DF, quanto aos recursos de que trata o item anterior, será proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso;
- 4.6. o descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço para a entrega, pela entidade representativa dos permissionários, dos BCAs, dos discos-diagrama de tacógrafo e dos disquetes ou similares, contendo a transcrição dos BCAs em meio magnético, poderá sujeitar o infrator à glosa integral dos vales-transporte apresentados para resgate no dia.
5. Determinar à COP/DMTU/DF a fiscalização periódica, em campo, dos documentos operacionais, com anotação do fiscal no BCA.
6. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução de Serviço será considerado como infração passível da aplicação de penalidade do grupo B, de acordo com o item 01.24 do Anexo I ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.804, de 05 de novembro de 1996.
7. Os permissionários do STPCTA/DF terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, para se adequarem às exigências por ela estabelecidas.
8. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
9. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos vinte e seis de abril de hum mil novecentos e noventa e seis, 26/4/96, às 17 horas reuniram-se as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, sob a Presidência de Dr. Marcelo Alencar de Araújo, Procurador-Geral do Distrito Federal

e representante do sócio majoritário Distrito Federal o comparecimento dos Senhores Sérgio Bernardo Braga da Silva, representante do acionista Banco de Brasília, Jane Maria Ramos Correia, representante do acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil S.A., Hiran Freitas da Silva, representante do acionista Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada, Joselito Novais de Oliveira, representante do acionista Companhia de Água e Esgotos de Brasília S.A. e Ronaldo Divino de Castro, representante do acionista Companhia Energética de Brasília S.A., para deliberar sobre o relatório da administração, contemplando os negócios sociais da Companhia no exercício de 1995, as demonstrações contábeis respectivas e pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal, e decisão do Conselho de Administração, proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de R\$ 6.269.000,00 para R\$ 7.677.000,00 com a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto e proposta de apropriação dos custos apurados no exercício. Ratificar os membros atuais dos Conselhos Fiscais e de Administração. A convocação seria também, para a Assembleia-Geral Extraordinária, a se instalar em seguida à Ordinária para deliberação sobre assuntos eventuais, de interesse da Companhia. Aberta a Assembleia Geral Ordinária o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia para, na qualidade de representante do Acionista Distrito Federal, proceder ao exame da matéria constante Edital de Convocação, ficando em aberto a Assembleia a ser retomada após a providência supra. Aos oito dias de novembro de hum mil, novecentos e noventa e seis, às 11:00 horas reuniram-se as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Beatriz Kicis Torrents de Sordi, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal e representante do sócio acionista majoritário Distrito Federal, com o comparecimento dos Senhores Hiran Freitas da Silva, representante do acionista Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, Walnizia Alves dos Santos, representante do acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil S.A. - NOVACAP, Ronaldo Divino de Castro, representante do acionista Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB e Paulo Henrique Nunes Dias, representante do acionista Companhia de Água e Esgotos de Brasília S.A. para finalização das Assembleias supra, realizadas aos vinte e seis de abril de hum mil, novecentos e noventa e seis. Instaladas as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, verificam-se a existência do quorum deliberativo e as presenças do Dr. Antônio Carlos Firmino, Presidente do Conselho Fiscal e do representante da Auditoria Independente Pelegrini e Rodrigues. Foram, então, reabertas as Assembleias supra. Designado para secretariar as Assembleias o representante da TCB, Hiran Freitas da Silva. Em seguida foi lido o voto do Procurador-Geral do Distrito Federal nos seguintes termos: "O Representante do Acionista Distrito Federal, baseado nos Pareceres do Conselho Fiscal de fls. 51, 52 e 53 em observância ao dispositivo inserto no art. 163, incisos II, III e VII da Lei nº 6.404/76, que atribui Competências aos Conselhos Fiscais das Empresas Societárias, nas Decisões do Conselho de Administração de fls. 54 e 55, e ainda no pronunciamento da Diretoria Colegiada de fls. 50, que aprova o Parecer da Auditoria Independente, VOTA pela Aprovação das Contas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, referentes ao exercício de 1995, bem como assim com a correção anual da expressão monetária do Capital Social, que passará de R\$ 6.269.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), para R\$ 7.677.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), através da capitalização de parte da reserva de correção monetária do capital social, no valor de R\$ 1.408.000,00 (hum milhão e quatrocentos e oito mil reais), alterando, também, o valor nominal da ação da Empresa, que passa de R\$ 62,69 (sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos)." Dada a palavra aos acionistas o voto supra foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi encerrada a presente Assembleia Ordinária e quanto à Extraordinária foi igualmente encerrada por não haver assunto para deliberação, sendo lavrada esta Ata que vai devidamente assinada pelos Acionistas presentes. BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradoria-Geral do Distrito Federal. HIRAN FREITAS DA SILVA - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. WALNIZIA ALVES DOS SANTOS - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil S.A. RONALDO DIVINO DE CASTRO - Companhia Energética de Brasília S.A. PAULO HENRIQUE NUNES DIAS - Companhia de Água e Esgotos de Brasília S.A.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 10 de janeiro de 1997,

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.000314/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do D.F.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de empenho, no valor de R\$ 2.618,09 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

Em 13 de janeiro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001338/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do D.F.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 113,78 (cento e treze reais e setenta e oito centavos), em favor da PANDA VEÍCULOS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FI-

NANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 072.000.011/96.

Interessado: Presidência da EMATER/DF

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, a Dispensa de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER/DF, no valor estimado de R\$ 102.424,92 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de atender ao pagamento referente a contratação de serviços para administração do Plano de Saúde da EMATER/DF.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso XI, da mencionada lei, conforme a justificativa contida

Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 072.000.004/96

INTERESSADA: EMATER/DF - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.6.93, republicada em 06.07.94, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor total estimado em R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), com o objetivo de atender despesas com a aquisição de Vale-transporte para os empregados da EMATER/DF durante o exercício de 1997, em cumprimento ao Decreto nº 10.995, de 26.01.88, que dispõe sobre o Vale-transporte no Distrito Federal.

A inexistência de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, por ser inexigível a licitação por inviabilidade de competição

Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 072.000.005/97

INTERESSADA: EMATER/DF - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da lei 8.666, de 21.06.93, republicada em 06/07/94, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA, no valor total estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o objetivo de atender despesas com o serviço de telefonia para a EMATER/DF durante o exercício de 1997.

A inexistência de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, por ser inexigível a licitação por inviabilidade de competição.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 055.000159/97 Interessado : DIGISOFT Informatica e Serviços Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 72.618,65 (setenta e dois mil seissentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), em favor da DIFISOFT Informatica e Serviços Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.000093/97 Interessado : SEARCH INFORMÁTICA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 69.913,63 (Sesenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), em favor da SEARCH INFORMÁTICA, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.000094/97 Interessado : SEARCH INFORMÁTICA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), em favor da SEARCH INFORMÁTICA, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007519/96 Interessado : CODEPLAN-Cia Desenv. Planalto Central Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 88.152,95 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da CODEPLAN-Cia Desenv. Planalto Central, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007259/96 Interessado : AMERICAN BANK NOTE Assunto : Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 16.632,58 (dezesseis mil, seissentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE , correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007239/96 Interessado : AMERICAN BANK NOTE Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94,

determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.385,40 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007238/96 Interessado : AMERICAN BANK NOTE Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 5.969,96 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007260/96 Interessado : AMERICAN BANK NOTE Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 939,15 (novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.000107/97 Interessado : ENCOM Engenharia Ltda Assunto : Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 14.415,55 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da ENCOM Engenharia Ltda correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007567/96 Interessado : ENCOM Engenharia Ltda Assunto : Reconhecimeto de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em favor da ENCOM Engenharia Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007540/96 Interessado : RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 3.576,85 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.007640/96 Interessado : RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em favor da RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.000116/97 Interessado : CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 30.772,52 (trinta mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.000201/97 Interessado : ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Assunto : Reconhecimeto de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 29.301,55 (vinte e nove mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da ECT, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

LUÍZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO: 011.000.004/97

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, com o objetivo de atender despesas com o consumo energia elétrica deste Departamento. A inexistência de licitação foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.005/97

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, com o objetivo de atender despesas de correios deste Departamento. A inexistência de licitação foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.006/97

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, com o objetivo de atender despesas com o consumo de água e esgoto deste Departamento. A inexistência de licitação foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.008/97

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA, com o objetivo de atender despesas com serviços telefônicos deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.011/97

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, com o objetivo de atender despesas com serviços de processamento de dados para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

RODRIGO ROLLEMBERG

Respondendo

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.003319/96

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$32.288,27 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica no mês de dezembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 17 de janeiro de 1997

PROCESSO : 193.000.009/97

INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO : Renovação de Assinatura do Jornal de Folha de São Paulo

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.006/97

INTERESSADO : J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Renovação de Assinatura do Jornal de Brasília

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de janeiro de 1997

Processo nº 161/97

Assunto: emissão de nota de empenho para atender despesas com a renovação de assinaturas do periódico "FOLHA DE SÃO PAULO".

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a renovação de assinaturas do periódico "FOLHA DE SÃO PAULO", no valor de R\$1.008,00 (hum mil e oito reais), em favor da empresa FOLHA DA MANHÃ S/A.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de janeiro de 1997

Despacho nº 91/97 - DGA (AA)

Processo nº 71/96

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: STARTEC Científica Ltda.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$428,50 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), em favor da STARTEC Científica Ltda., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 92/97 - DGA (AA)

Processo nº 166/96

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: ACT - Produtos e Serviços Médico Hospitalares Ltda.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$1.519,05 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), em favor da ACT - Produtos e Serviços Médico Hospitalares Ltda., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 95/97 - DGA (AA)

Processo nº 1940/96

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Interessado: MINISTÉRIO DO TRABALHO.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$3.695,51 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor do MINISTÉRIO DO TRABALHO, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Bolsa Escola.

Uma lição de

cidadania.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

TORNAR SEM EFEITO O Decreto de 02 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 1997, que nomeou IZOILTO NUNES PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JORGE CESAR DE LIMA VALVERDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA OLÍVIA DO SOCORRO TORMIN, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.376-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/12/96.

Nomear, IZABEL GUEDES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.444-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ALBERTINA REGO PETERS, Agente Administrativo, NM 29, matrícula nº 123.322-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, o Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI, do Cargo de Natureza Especial de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nomear o Coronel QOPM NEY MONTEIRO GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, o Coronel QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH, do Cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nomear o Coronel QOPM ANTÔNIO DE CASTRO FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Medicina do Trabalho), Matrícula nº 114.897-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25.11.96.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 109.465-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 109.465-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO, A.O.S.D.-Limpeza e Conservação, NM -17-I, Matrícula nº 126.429-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOAQUIM MARIA MARRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Motorista), Matrícula nº 129.107-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e

Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30.08.96.

Nomear, ARMI RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 300.419-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula nº 119.438-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, UILLIAN DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 135.634-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, UILLIAN DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 135.634-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MILTON VIEIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 127.494-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 48.694-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 08 de janeiro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, ELMIR PEDRO FREITAS CASTRO JUNIOR, matrícula nº 44.705-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, a partir de 17 de janeiro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR LÚCIA MARIA CARVALHO, Matrícula nº 44.766-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR MARISA LUCENA BRANCO, Matrícula nº 44.942-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR LÚCIA MARIA CARVALHO, Matrícula nº 44.766-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR MARISA LUCENA BRANCO, Matrícula nº 44.942-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR DOMINGOS DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 48.216-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR MARIA SANTOS BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR DOMINGOS DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 48.216-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR EVERALDO FIRMINO COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR ODILON BORGES DE SOUZA, Matrícula nº 45.522-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES, Matrícula nº 40.878-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES, Matrícula nº 40.878-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR ODILON BORGES DE SOUZA, Matrícula nº 45.522-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, APARECIDA FÁTIMA DE MORAES, matrícula nº 65.275-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 510, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 26.12.96.

- NOMEAR CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula nº 73.567-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- Retificar o Decreto datado de 05 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 237, de 06 de dezembro de 1996, que EXONEROU GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 58.957-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 58.957-5, LEIA-SE: matrícula nº 58.967-5.

- Retificar o Decreto datado de 24 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 250, de 26 de dezembro de 1996, que EXONEROU MARIA DE LOURDES GONÇALVES SILVA, matrícula nº 77.706-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã, a contar de 02.12.96, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 02.12.96, LEIA-SE: a contar de 01.10.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOÍSA HELENA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 78.234-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar 01.

- NOMEAR KELLY CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.294-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar 01.

- NOMEAR HELOÍSA HELENA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 78.234-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar 01.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 44.702-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub Gerente de Apoio Escolar do Centro de Ensino La Salle.

- NOMEAR MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 44.702-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar 01.

- NOMEAR SORAYA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.733-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar 01.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÃ.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, SUZY MEYRE TOSHIKI, matrícula nº 41.922-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14, a contar de 01.01.97.

- NOMEAR CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 28.680-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.

- EXONERAR, a pedido, CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA, matrícula nº 95.058-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Normal.

- NOMEAR VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Normal.

- EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO DOURADO, matrícula nº 25.463-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14, a contar de 01.01.97.

- NOMEAR WALDEMAR SALOMÃO, matrícula nº 40.490-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe P Norte.

- NOMEAR ROSELY SUZY SILVA DAS VIRGENS MAGALHÃES, matrícula nº 44.899-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 45.

DA Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, matrícula nº 43.053-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Paraná.

- EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA WAGNER, matrícula nº 69.930-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Cariru, a contar de 18.12.96.

- NOMEAR CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, matrícula nº 43.053-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Cariru.

- NOMEAR JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula nº 26.078-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JÔNATAS EMILIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.669-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Eventos, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro do corrente ano.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JUDITH JANUÁRIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula

Nº 105.826-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, Internação e Alta, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/10/96.

Exonerar, a pedido, ISMÉRIA LUIZA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.017-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/09/96.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, LILIA MARTINS DE CARVALHO, Matrícula nº 136.403-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula nº 129.890-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula nº 130.110-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CLEUZA NAZARÉ DE MORAIS FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 109.521-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, Internação e Alta, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19/12/96.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, IVANA SOUSA BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática, do Posto de Atendimento Médico Central, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DENIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico-Gastroenterologia), Matrícula nº 118.252-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ENEAS FRANCISCO DE SOUZA, Matrícula nº 136.390-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxxarifado e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EDILSON NUNES DE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula nº 130.675-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxxarifado e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 127.095-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MANOELISA BRITO DE M. PONTES CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.379-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/12/96.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANA CLAUDIA MEDEIROS MARCOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula nº 131.585-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GERUZA LORETTI TAVARES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Assistente Social), matrícula Nº 116.530-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27/11/96.

Nomear, NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 117.992-6, para exercer o Cargo em Comissão de

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 23,61**

**Remessa
via Correios
R\$ 48,29**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, YVONE ALVES MONTEIRO SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 131.732-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27/11/96.

Nomear, MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 127.761-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, por motivo de aposentadoria, EVANILDO DE MATOS ROSA, matrícula nº 43.990-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transporte, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 15.01.97.

01 - Nomear EVANILDO DE MATOS ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transporte, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CESAR AUGUSTO ALMEIDA LYRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Psiquiatria), Matrícula nº 109.692-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Psiquiatria, da Seção de Medicina Interna, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DILMA ALVES TEODORO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico-Psiquiatria), Matrícula nº 128.424-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Psiquiatria, da Seção de Medicina Interna, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LETICIA REIS CALÇADO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula nº 132.317-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.12.96.

Nomear, ANGELA MARIA MESQUITA ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula nº 113.913-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, VILMA CARDOSO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde-II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 110.148-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.11.96.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GERTRUDES TEIXEIRA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula nº 117.102-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.11.96.

Nomear, MARIA MENEZES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA, Agente Administrativo, NM-26, Matrícula nº 127.984-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, à pedido, JARBAS SILVA DEUSDARÁ, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 122.436-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.01.97.

Nomear, JOSE EURIPEDES ROCHA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 130.533-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, à pedido, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 115.810-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.01.97.

Nomear, OSVALDO TAIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 117.673-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Exonerar o CB PM VICENTE TOBIAS TEIXEIRA, matrícula nº 46.607-0, da Função de Auxiliar de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve: Conceder 1/10 do DFA-05, referente ao adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62 da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, disciplinado no âmbito do GDF pela Portaria 114/SEA, 19/08/94 e art. 4º da Lei 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo art. 4º do Decreto 17.182 de 06/03/96, ficando a vantagem pessoal conforme abaixo:

Dados de Identificação		Resumo da Concessão		Vigência
Nome: Ailton Gonçalves Soares	Lotação: GVG	Fração	Código	
Matrícula: 34.753-1		8/10	GEG-03	20/01/97
Processo: 040.008.027/94		1/10	DFA-05	20/01/97

JOSÉ AUGUSTO ESTEVES AMARAL
Substituto

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais, resolve, DESIGNAR, JAIR GUEDES CIRINEU, Técnico de Administração Pública Mat. 43.359/4, TELMA ALVES, Auxiliar de Administração mat. 43.849/9, MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, Auxiliar de Administração Mat. 42.347/5, MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Mat. 42.355/6, REGINA MARIA B. CAVALCANTE, Técnico em Administração Pública, Mat. 42.706/3, JOSÉ ALDEBARAN C. RIBEIRO, Técnico em Administração Pública, Mat. 93.127/6, ELDER ATHAN DA SILVA, Encarregado da Divisão de Administração Geral, Mat. 45.887/2., para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 60 (sessenta) dias o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais, resolve, DESIGNAR, JAIR GUEDES CIRINEU, Técnico de Administração Pública Mat. 43.359/4, TELMA ALVES, Auxiliar de Administração mat. 43.849/9, MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, Auxiliar de Administração Mat. 42.347/5, MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Mat. 42.355/6, REGINA MARIA B. CAVALCANTE, Técnico em Administração Pública, Mat. 42.706/3, JOSÉ ALDEBARAN C. RIBEIRO, Técnico em Administração Pública, Mat. 93.127/6, ELDER ATHAN DA SILVA, Encarregado da Divisão de Administração Geral, Mat. 45.887/2., para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 60 (sessenta) dias o Inventário de Material em Estoque no período de 01/01/96 a 31/12/96 da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII.

JORGE CAVADAS
Substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.442/96
INTERESSADO : GISELE ARROBAS MANCINI E OUTROS.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.580,42 (um mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), a favor de GISELE ARROBAS MANCINI E OUTROS servidores desta RA, conforme Cronograma estabelecido no O.C. nº 022/96 - SRH/SEA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/RA XVIII, para emissão da

respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 31.90.92. - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JORGE CAVADAS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1997 (*)

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal e ainda, com base na lei 8.112/90, (quintos), reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento no valor especificado abaixo, a conta do subelemento 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores:
PROCESSO nº : 140.000.713/96
INTERESSADO : ISAIAS BARROS DOS SANTOS
VALOR : R\$ 1.054,56 (Hum mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
ASSUNTO : Diferença das vantagens incorporadas (quintos), referentes aos meses de setembro a dezembro/95, que sera paga em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 263,64 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nos meses de janeiro a abril de 1.997

MARIA DELSIONE DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 6-1-97, pág. 71.

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal e ainda, com base na lei 8.112/90, (quintos), reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento no valor especificado abaixo, a conta do subelemento 3.1.90.92 -Despesa de Exercícios Anteriores:
PROCESSO nº :140.000.713/96
INTERESSADO : BRUNA MARIA PERES PINHEIRO
VALOR : R\$ 384,68 (Trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
ASSUNTO :Diferença das vantagens incorporadas (quintos), referentes aos meses de setembro a dezembro/95, que sera paga em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 96,17 (noventa e seis reais e dezeseite centavos), nos meses de janeiro a abril de 1.997.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no seu uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os artigos 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal e ainda, com base na lei 8.112/90, (idenização), reconhece a dívida e autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e seu pagamento no valor especificado abaixo, a conta do subelemento 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores (Findos):
PROCESSO Nº : 140.000.031/97
INTERESSADO : JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO e Outros
ASSUNTO : Idenização de Transporte
VALOR : R\$ 5.138,83 (Cinco mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas funções regimentais, conforme inciso XXIX do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ELOGIAR o servidor JOÃO RONALDO TELES GONÇALVES, matrícula nº 61.352-5, Técnico de Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a esta Administração Regional de Planaltina, no decorrer do ano de 1996.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52, Item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve designar MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.643-2, para substituir MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 44.715-3, código DFG-08, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 30.12.96 a 28.01.97; DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 31.129-4, código DFG-02, para substituir ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 26.022-3, código DFG-08, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 13.01.97 a 11.02.97.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 2, de 3-1-97, pág. 29.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.794-2	CARMEN LÚCIA GARCIA	TAP	6,16 EXCELENTE	21.09.94	21.03.96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Sebastião Moraes de Moura
MATRÍCULA: 43.821-9
DEPENDENTE Luara Gabrielly Cardial de Moura
NASCIMENTO: 11.12.96

SERVIDOR: Rosenilda Maria de Sousa Santos
MATRÍCULA: 31.054-9
DEPENDENTE Cleuver Moreira de Oliveira Júnior
NASCIMENTO: 25.12.96

PAULO EDUARDO DA SILVA
P/ Serviço de Pessoal

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 23 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, páginas 10/11, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MANOEL ARAÚJO PINTO, matrícula nº 24.378-7, Processo nº 141.001.230/92
ONDE SE LÊ:
2/5 DF-05 12-07-94
1/5 DF-10 12-07-94
LEIA-SE:
2/5 DF-05 12-07-94
2/5 DF-11 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 072, de 12 do mesmo mês e ano, página 05, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 30.835-8, Processo nº 040.008.176/94
ONDE SE LÊ:
2/5 DF-02 12-07-94
LEIA-SE:
2/5 DF-02 12-07-94
1/5 DF-05 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 01 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 04 do mesmo mês e ano, página 8219, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor WILSON JÚLIO DE MIRANDA, matrícula nº 04.432-6, Processo nº 030.002.568/96
ONDE SE LÊ:
1/5 DF-13 12-07-94
2/5 DF-14 12-07-94
2/5 12-07-94
LEIA-SE:
1/5 DF-13 12-07-94
2/5 DF-14 12-07-94
2/5 CNE-03 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 27 do mesmo mês e ano, página 10.649, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, matrícula nº 08.691-6, Processo nº 040.011.379/96
ONDE SE LÊ:
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP
LEIA-SE:
LOTAÇÃO: SEFP, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do programa de trabalho 0800700212038.0001, fonte 030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor do servidor abaixo relacionado:

CIRVALDO ANTÔNIO PEREIRA, Processo nº 082.015948/96, no valor de R\$ 70,14 (setecentos e setenta reais e quatorze centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, analisar em processo sindicante, os fatos constantes no Processo nº 082.004901/96:

LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 25.553-X;
ALESSANDRO LUÍZ DOS REIS, matrícula nº 20.429-3;
CLÓVIS FRANCISCO ARAÚJO, matrícula nº 53.481-1.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDEF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ANDREA RIBEIRO ALVIM, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.591-0, Processo nº 082.026740/94, Data da Instrução: 17.01.97, a partir de 07.12.94.

- MATILINO BARBOZA SILVA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Ciências Contábeis, matrícula nº 31.161-8, Processo nº 082.021478/96, Data da Instrução: 17.01.97, a partir de 02.01.97.

- VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 58.507-0, Processo nº 082.021470/96, Data da Instrução: 17.01.97, a partir de 15.12.96.

- TELMA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 25.182-8, Processo nº 082.000155/97, Data da Instrução: 17.01.97, a partir de 07.01.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.016628/96; INTERESSADO: CLAUDIONOR RAMOS RANGEL; ASSUNTO: afastamento Cargo Professor
Autorizo com fundamento no Art. 120 da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa 01/95-SEA, o afastamento do Cargo efetivo de professor MG3V, 20 horas, relativamente à CLAUDIONOR RAMOS RANGEL, matrícula nº 45.006-5, sem perda de remuneração a partir de 10 de setembro de 1996 e enquanto permanecer no exercício do Cargo Comissionado que ora ocupa.

PROCESSO Nº 082.000214/97; INTERESSADO: DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 1.369,38 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PROCESSO Nº: 082.000162/97; INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS; ASSUNTO: LICENÇA

Face ao exposto no processo nº 082.00162/97, concedendo Licença para o Desempenho de Mandato Classista aos servidores Delson Pereira Barbosa, matrícula nº 79.396-5, Francisco das Chagas Firmino do Nascimento, matrícula nº 76.510-4, João Gonçalves Filho, matrícula nº 78.282-3, Francisco Jason Dias da Costa, matrícula nº 78.875-9, Francisco Lopes de Sousa, matrícula nº 79.380-9, Leonário Rosário de Sousa, matrícula nº 75.013-1. A presente liberação é com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por base o parágrafo 1º artigo 3º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996.

Aos servidores Antônio Bento da S. Barbosa, matrícula nº 59.498-9, Antônio Meira de Sena, matrícula nº 42.875-2, Francisca Aute da Conceição, matrícula nº 65.248-2, Ivaldeci S. de Almeida, matrícula nº 40.893-X, José Ricardo Cardoso de Castro, matrícula nº 41.508-1, Maria Auxiliadora S. de Souza, matrícula nº 67.858-9, Rosemary da Silva, matrícula nº 41.729-7, Tiburtino L. da C. Filho, matrícula nº 68.114-8, Denivaldo Alves do Nascimento, matrícula nº 47.398-7, Maria do Livramento Pestana Bezerra, matrícula nº 55.048-5, Josefa Alves da Silva, matrícula nº 55.213-5, José Carlos Bento, matrícula nº 78.916-X, concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, mediante ressarcimento a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por base o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto 17.699, de 24 de setembro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1997

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Retificar a data de início da Licença para Acompanhar Cônjuge concedida à servidora OMARA SOUSA CASTELLAR, Professor MG1Q, matrícula nº 30.444-1, de 01/03/97 para 17/02/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta no processo nº 082.021316/96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, professor MG1Q-GT3, matrícula 40.082-3, a partir de 07.02.97, com base no art. 84 da Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta do processo nº 082.021476/96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à GLÁUCIA FERNANDES FLOR, Professor MGIV, Matrícula nº 49.831-9, a partir de 24/02/97, conforme processo nº 082.021476/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADRIANA ALVES DE REZENDE, Matrícula: 44.559-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.06.91 a 20.09.96.

Nome: RONAM ÁLVARES DA S. NORONHA, Matrícula: 45.057-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 06.08.91 a 05.08.96.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO T. RODRIGUES, Matrícula: 45.083-9, Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a 24.09.96.

Nome: PAULO EDUARDO DOS S. SILVA, Matrícula: 45.281-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 26.09.91 a 25.09.96.

Nome: ANDRÉA MARQUES QUARESMA, Matrícula: 45.327-7, Exercício: SLMP, Quinquênio(s): 1º 02.09.91 a 01.09.96.

Nome: ANÁLIA NERES DA SILVA, Matrícula: 45.349-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.09.91 a 02.09.96.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Matrícula: 45.357-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.09.91 a 03.09.96.

Nome: ROSA HILDA DE S. PINTO, Matrícula: 45.360-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 04.09.91 a 03.09.96.

Nome: FLORENE SILVA, Matrícula: 45.362-5, Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 1º 04.09.91 a 03.09.96.

Nome: MARIA VERACILDA DA SILVA, Matrícula: 45.370-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.09.91 a 04.09.96.

Nome: ANA KARINA E. MOURÃO, Matrícula: 45.384-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.09.91 a 05.09.96.

Nome: MARIA DA SILVA C. TELES, Matrícula: 45.389-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 09.09.91 a 08.09.96.

Nome: SAYRA ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula: 45.392-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.09.91 a 08.09.96.

Nome: MERIMAR S. MACHADO, Matrícula: 45.395-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 10.09.91 a 09.09.96.

Nome: AUREA MARIA DE MEIRA, Matrícula: 45.399-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 10.09.91 a 09.09.96.

Nome: ANTONIO CAMPOS NETO, Matrícula: 45.401-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.09.91 a 09.09.96.

Nome: JOSÉ REINALDO N. DE MIRANDA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 10.09.96	, Matrícula: 45.411-7 , Quinquênio(s): 1º 11.09.91 a	Nome: ANTONIO FERREIRA LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.09.96.	, Matrícula: 53.299-1 , Quinquênio(s): 1º 02.09.91 a
Nome: MARLI ROLIM B. DE MIRANDA Exercício: DRE/GAMA 11.09.96	, Matrícula: 45.417-6 , Quinquênio(s): 1º 12.09.91 a	Nome: ANA MARIA DE L. SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 10.09.96.	, Matrícula: 53.331-9 , Quinquênio(s): 3º 11.09.91 a
Nome: CLÁUDIA MARIA M. SILVEIRA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 15.09.96.	, Matrícula: 45.433-8 , Quinquênio(s): 1º 16.09.91 a	Nome: MARIA CAMILO CATARINO Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 27.09.96.	, Matrícula: 53.429-3 , Quinquênio(s): 1º 28.09.91 a
Nome: GENILDE LIMA VIEIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 15.09.96.	, Matrícula: 45.437-0 , Quinquênio(s): 1º 16.09.91 a	Nome: ANTONIO TADEU J. DE CARVALHO Exercício: DRE/GAMA 15.03.90; 2º 16.03.90 a 15.06.95.	, Matrícula: 59.830-5 , Quinquênio(s): 1º 25.02.85 a
Nome: CLAUDIA CRISTINA T. GUIMARÃES Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.09.96.	, Matrícula: 45.442-7 , Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a	Nome: CELESTINA M. DOS SANTOS Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 30.06.95.	, Matrícula: 60.910-2 , Quinquênio(s): 2º 01.07.90 a
Nome: NORMALICE PEREIRA DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 16.09.96.	, Matrícula: 45.444-3 , Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a	Nome: MIRYA CORDOVA ALVES A. CAMPOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 22.08.95.	, Matrícula: 61.090-9 , Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a
Nome: JOÃO JOSÉ DE A. NETO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.09.96.	, Matrícula: 45.445-1 , Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a	Nome: ANDRÉA FERREIRA PASSOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.03.96.	, Matrícula: 43.179-6 , Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
Nome: MARIA LEONIDIA R. C. E LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.09.96.	, Matrícula: 45.468-0 , Quinquênio(s): 1º 20.09.91 a	Nome: MARIA DE LOURDES G. BELING Exercício: DRE/GAMA 21.03.96.	, Matrícula: 43.200-8 , Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: CLEBER JOSÉ G. BEZERRA Exercício: PESSOAL A DISP. DA S.E. 19.09.96.	, Matrícula: 45.470-2 , Quinquênio(s): 1º 20.09.91 a	Nome: LISMAR MIGUEL DE CERQUEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.04.96.	, Matrícula: 43.321-7 , Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a
Nome: OSWALDO B. MARTH DOS S. SOUZA Exercício: DRE/GAMA 24.09.96.	, Matrícula: 45.477-X , Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a	Nome: NIZE GLÁUCIA J. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.10.96.	, Matrícula: 43.760-3 , Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: LORENA MARIA B. M. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.09.96.	, Matrícula: 45.481-8 , Quinquênio(s): 1º 26.09.91 a	Nome: NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA Exercício: DRE/GUARÁ 25.08.96.	, Matrícula: 44.924-5 , Quinquênio(s): 1º 26.07.91 a
Nome: MARIA TEREZA CARNEIRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.09.96.	, Matrícula: 45.484-2 , Quinquênio(s): 1º 26.09.91 a	Nome: ADRIANA M. FERREIRA B. LIMA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 28.07.96.	, Matrícula: 44.962-8 , Quinquênio(s): 1º 29.07.91 a
Nome: LUCIMEIRE MAGELA C. DE MOURA Exercício: DRE/TAGUATINGA 22.09.96.	, Matrícula: 45.486-9 , Quinquênio(s): 1º 23.09.91 a	Nome: ELEUSA ANGELICA COSTA SOUSA Exercício: DRE/PLANALTINA 30.07.96.	, Matrícula: 45.008-1 , Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a
Nome: MARIA SILVA PEREIRA Exercício: DGA/SAP 23.09.96.	, Matrícula: 45.490-7 , Quinquênio(s): 1º 24.09.91 a	Nome: VALDENISE CASTRO ALVES Exercício: DRE/PLANALTINA 21.08.96.	, Matrícula: 45.232-7 , Quinquênio(s): 1º 22.08.91 a
Nome: GLAUCIA CRISTINA M. L. MARQUES Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.09.96.	, Matrícula: 45.491-5 , Quinquênio(s): 1º 24.09.91 a	Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA B. RIBEIRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.09.96.	, Matrícula: 45.329-3 , Quinquênio(s): 1º 02.09.91 a
Nome: NILCÉLIO N. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.09.96.	, Matrícula: 45.492-3 , Quinquênio(s): 1º 24.09.91 a	Nome: PATRÍCIA ESTEVES OPA NUNES Exercício: DRE/PLANALTINA 03.09.96.	, Matrícula: 45.355-2 , Quinquênio(s): 1º 04.09.91 a
Nome: ANTONIO R. DA COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 26.09.96.	, Matrícula: 45.501-6 , Quinquênio(s): 1º 27.09.91 a	Nome: CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS ORRICO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.09.96.	, Matrícula: 45.427-3 , Quinquênio(s): 1º 13.09.91 a
Nome: MARIA DAS DORES F. DE SOUZA Exercício: DRE/TAGUATINGA 26.09.96.	, Matrícula: 45.502-4 , Quinquênio(s): 1º 27.09.91 a	Nome: SAULO NASCIMENTO GOMES Exercício: DRE/PLANALTINA 01.10.96.	, Matrícula: 45.536-9 , Quinquênio(s): 1º 02.10.91 a
Nome: ADELIA CARNEIRO LIMA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 26.09.96.	, Matrícula: 45.507-5 , Quinquênio(s): 1º 27.09.91 a	Nome: VICENTE DE PAULA L. SOUZA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.09.96.	, Matrícula: 45.546-6 , Quinquênio(s): 1º 01.10.91 a
Nome: VERÔNICA ANTÔNIA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.09.96.	, Matrícula: 45.510-5 , Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a	Nome: SEILA MARIA R. DE LELES Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.10.96.	, Matrícula: 45.546-4 , Quinquênio(s): 1º 03.10.91 a
Nome: JOSIMARIA V. DAMACENO Exercício: DRE/SOBRADINHO 29.09.96.	, Matrícula: 45.511-3 , Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a	Nome: VALDIRA RODRIGUES V. CARDOSO Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.10.96.	, Matrícula: 45.654-3 , Quinquênio(s): 1º 17.10.91 a
Nome: ROSEANE N. RANGEL Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.09.96.	, Matrícula: 45.518-0 , Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a	Nome: MARIA CORREIA DE M. VASCONCELOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.10.95.	, Matrícula: 51.537-X , Quinquênio(s): 3º 17.10.90 a
Nome: LILIAN GONTIJO DO AMARAL Exercício: DRE/PLANALTINA 29.09.96.	, Matrícula: 45.520-2 , Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a	Nome: ESMERALDA MENDONÇA BARBOSA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.03.96.	, Matrícula: 51.854-9 , Quinquênio(s): 1º 09.03.91 a
Nome: ELIETTE G. DOS SANTOS Exercício: DRE/PLANALTINA 29.09.96.	, Matrícula: 45.522-9 , Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a	Nome: AMÉRICA DA COSTA C. ESTEVAM Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.03.96.	, Matrícula: 51.934-0 , Quinquênio(s): 3º 14.03.91 a
Nome: MARLENE SOUZA ROCHA Exercício: DP/DEE - CONV. CEAL 20.06.96.	, Matrícula: 49.558-1 , Quinquênio(s): 1º 21.06.91 a	Nome: PAULO CESAR BENTO PINHEIRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.10.96.	, Matrícula: 52.502-2 , Quinquênio(s): 3º 28.09.91 a
Nome: MARIA ROSA DE S. MOURA Exercício: DRE/TAGUATINGA 28.07.96.	, Matrícula: 51.460-8 , Quinquênio(s): 3º 08.10.90 a	Nome: IRACEMA MARIA F. ROSA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 17.05.96.	, Matrícula: 52.884-6 , Quinquênio(s): 1º 18.05.91 a
Nome: ROSANA DA SILVA A. PESSOA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.03.96.	, Matrícula: 51.841-7 , Quinquênio(s): 1º 09.03.91 a	Nome: GINALDO JOSÉ CORREIA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.10.96.	, Matrícula: 52.955-9 , Quinquênio(s): 3º 10.10.91 a
Nome: LUCIA PEREIRA RAMOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.06.96.	, Matrícula: 52.249-X , Quinquênio(s): 1º 03.06.91 a	Nome: GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAÚJO Exercício: DRE/GAMA 03.08.96.	, Matrícula: 53.168-5 , Quinquênio(s): 1º 04.08.91 a
Nome: RAIMUNDA B. OLIVEIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 29.03.96.	, Matrícula: 52.340-2 , Quinquênio(s): 1º 30.03.91 a	Nome: IVANISE DOS SANTOS LIMA Exercício: DP/PROEM 24.09.96.	, Matrícula: 53.395-5 , Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a
Nome: CELIA P. DE SOUSA Exercício: DRE/PLANALTINA 22.09.96.	, Matrícula: 52.518-9 , Quinquênio(s): 3º 23.09.91 a	Nome: ADAIR PEREIRA DOS SANTOS Exercício: DP/CAB 01.10.96.	, Matrícula: 53.399-8 , Quinquênio(s): 3º 02.10.91 a

Nome: DJALMIRA VIEIRA DE LIMA	, Matrícula: 53.448-X
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 05.10.91 a
04.10.96.	
Nome: CARLOS ALBERTO MOREIRA ROCHA	, Matrícula: 53.456-0
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA	, Quinquênio(s): 3º 10.10.91 a
09.10.96.	
Nome: DOMINGOS JOSÉ SILVA	, Matrícula: 53.484-6
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	, Quinquênio(s): 1º 13.10.91 a
12.10.96.	
Nome: RONALDO TAVEIRA DA SILVA	, Matrícula: 53.487-0
Exercício: DRE/SANTA MARIA	, Quinquênio(s): 1º 14.10.91 a
13.10.96.	
Nome: LEATRICE MARIA DE MELO	, Matrícula: 54.642-9
Exercício: DRE/PLANALTINA	, Quinquênio(s): 2º 14.12.89 a
13.12.94.	
Nome: ENY APARECIDA CENCI	, Matrícula: 57.353-1
Exercício: DRE/PLANALTINA	, Quinquênio(s): 2º 07.04.88 a
06.04.93.	
Nome: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	, Matrícula: 58.747-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 01.03.84 a
28.02.89; 2º 01.03.89 a 28.02.94.	
Nome: DIVA NATAL GIGLIOLI	, Matrícula: 59.051-7
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 27.03.89 a
26.03.94.	
Nome: MARIA ANTONIA F. B. DOS SANTOS	, Matrícula: 60.289-2
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 2º 19.03.90 a
18.03.95.	
Nome: WALDEGLACE DANTAS DE SOUZA	, Matrícula: 60.320-1
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 22.03.90 a
21.03.95.	
Nome: ANA IZABEL G. DE ALENCAR	, Matrícula: 60.365-1
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 27.03.85 a
26.03.90; 2º 31.05.91 a 30.05.96.	
Nome: MOACIR RODRIGUES GONÇALVES	, Matrícula: 60.992-7
Exercício: DGA/DSG/SPI	, Quinquênio(s): 2º 05.08.90 a
04.08.95.	
Nome: MÁRCIA COSTA BONFIM NAZARO	, Matrícula: 61.141-7
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 28.08.90 a
27.08.95.	
Nome: WALDICEIA MORAES T. DA SILVA	, Matrícula: 61.207-3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 11.09.90 a
10.09.95.	
Nome: MOACIR MOURA DE ANDRADE FILHO	, Matrícula: 61.837-3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 05.10.91 a
04.10.96.	
Nome: JOSÉ HUMBERTO O. BROTA	, Matrícula: 61.882-9
Exercício: DRE/PLANALTINA	, Quinquênio(s): 2º 02.07.91 a
01.10.96.	
Nome: MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA	, Matrícula: 62.139-0
Exercício: DP/DEF	, Quinquênio(s): 2º 13.05.91 a
12.05.96.	
Nome: MARIA REGINA S. S. NAZARENO	, Matrícula: 62.162-5
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a
31.07.96.	
Nome: MARIA AMÉLIA COSTA	, Matrícula: 62.725-9
Exercício: DP/UEJA	, Quinquênio(s): 2º 28.04.91 a
27.04.96.	
Nome: JOSÉ ARIMATÉA QUERINO	, Matrícula: 62.737-2
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 28.04.86 a
27.04.91; 2º 28.04.91 a 27.04.96.	
Nome: LUCÉLIA DELGADO MONTEIRO	, Matrícula: 63.153-1
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 2º 27.05.91 a
26.05.96.	
Nome: JOSÉ LUÍS PATRICI	, Matrícula: 63.361-5
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a
04.06.91; 2º 05.06.91 a 04.10.96.	
Nome: TÂNIA PIMENTEL LANIUS	, Matrícula: 63.718-1
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 11.06.91 a
10.06.96.	
Nome: MARIA ALVES ROLIM	, Matrícula: 63.780-7
Exercício: DRE/PLANALTINA	, Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a
10.06.96.	
Nome: CLAUDELICE C. GUEDES E SILVA	, Matrícula: 63.918-4
Exercício: DRE/SANTA MARIA	, Quinquênio(s): 2º 14.06.91 a
13.10.96.	
Nome: IVANILCE DE SOUZA LIMA	, Matrícula: 64.101-4
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 2º 03.06.91 a
02.06.96.	
Nome: DARIO FLORÊNCIO DE BARROS	, Matrícula: 64.122-7
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	, Quinquênio(s): 2º 24.06.91 a
23.07.96.	
Nome: MARIA DEL CARMEN E. N. DE MORAES	, Matrícula: 64.187-1
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 23.06.91 a
22.06.96.	
Nome: SIZUE IWAMOTO VISCONDE	, Matrícula: 64.188-X
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 23.06.91 a
22.06.96.	
Nome: ALDA BIRCE FERREIRA ROSA	, Matrícula: 64.322-X
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 2º 15.07.91 a
14.10.96.	

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei de nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM a Professora ANA CRISTINA ALCÂNTARA LIMA, matrícula 26.605-1, MG 3V, Chev. 002/97, autorizada a partir de 27.02.96, período de 13.07.96 a 20.12.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

Designar a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 97.539-7, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, DFG-07, pelo período de 30/12/96 a 04/02/97 por motivo de recesso e férias do mesmo.

Designar JEANE GONÇALVES DE LIMA, matrícula 20.135-9, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir Chefe de Secretaria da Escola Classe Morro do Sansão, DFG-02, pelo período de 30/12/96 a 04/02/97, por motivo de recesso e férias do mesmo.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA PEREIRA CAPISTRANO, matrícula: 61.994-9, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, - DF11 pelo período de 30.12.96 a 04.02.97, por motivo de recesso do titular e de férias.

INÊS BETTONI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3 de 6-1-97, pág. 80.

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS BARBOZA, matrícula: 29.006-8, ESP.ASS. EDUCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR -01X, para substituir o titular do cargo em comissão de Supervisor de Pessoal - DF05 do Colégio Agrícola de Brasília pelo período de 30.12.96 a 04.02.97, por motivo de recesso do titular e de férias.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula: 67.196-7, ASS. EDUC. COND. VEÍCULOS AUTOMOTORES -15X, para substituir o titular do cargo em comissão de Supervisor de Prod. e Comercialização - DF06 do Colégio Agrícola de Brasília pelo período de 30.12.96 a 04.02.97, por motivo de recesso do titular e de férias.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor ADILTON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 62.680-5, ESP. de ASS. a EDUC. AP. TÉC. ADM. -20Y, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar - DF06 do Colégio Agrícola de Brasília pelo período de 23.12.96 a 28.01.97, por motivo de recesso do titular e de férias.

INÊS BETTONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 04 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 230, de 27 de novembro de 1996, que designou WALTER ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 71.380-5, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF-10, de Diretor Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, no período de 15.02.96 a 15.03.96, por motivo de tratamento de saúde do titular.

INÊS BETTONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Ordem de Serviço, da tada do dia 06/11/96 e publicada no DODF em 08/11/96, vem com fulcro no Artigo 163 da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora LUCIANA SILVA, matrícula 131872-1, AI37-II, Agente de Serviço Complementar Serviço Social, lotada no Hospital de Base, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que venha no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, oferecer sua DEFESA, junto a esta Comissão, que se encontra localizada ao lado da Seção de Material e Patrimônio/HBDF, por se achar indiciada pela infringência do Artigo 138 C/C 132, II da Lei 8.112/90, referente ao Processo nº 061.009207/96.

Brasília, 17 de janeiro de 1997
JOSÉ BATISTA NETO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061000063/97, resolve: Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de janeiro/97 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

134.231-2	Celso Roberto Firmino	04 horas
128.105-4	José Carlos M. Córdoba	26 horas
134.223-1	José Rita Vaz da Costa	04 horas
134.299-1	Ana Cristina Machado	51 horas
134.759-1	José Áureo Lima Pereira	08 horas
121.404-7	Nelly Rodrigues dos Santos	87 horas
123.702-1	Rinaldo de Souza Neves	56 horas
135.021-8	Railson Júnior Silva Santos	20 horas
121.704-6	Leticia Libânio Tavares	42 horas
128.880-6	Suefly Carvalho de O. Cei	12 horas
128.246-8	Paula Maria de A. A. Lopes	26 horas
116.396-5	Luiz Fernando Sicoli	06 horas
117.890-3	Maria Eliane F. Gomes	48 horas
TOTAL GERAL		390 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio de Brasília, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Dione Medeiros Miguel	
Matrícula: 131.357-6	Processo nº 061. 009287/96
QUINQUÊNIO (s): 1º 30.09.91 a 29.09.96	
Nome: Luiz José Silva Soares	
Matrícula: 135.121-4	Processo nº 061. 010363/96
QUINQUÊNIO (s): 1º 01.02.85 a 31.01.90	2º 01.02.90 a 31.01.95
Nome: Moacir Genuino Martins	
Matrícula: 122.953-2	Processo nº 061.008301/96
QUINQUÊNIO (s): 1º 04.06.84 a 03.06.89	2º 04.06.89 a 03.06.94
Nome: José Jaime Bastos	
Matrícula: 120.992-2	Processo nº 061.007289/96
QUINQUÊNIO (s): 1º 23.05.83 a 22.05.88	2º 23.05.88 a 22.05.93

WELITON JOSÉ VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família a servidora abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90

Nome: Jurandir Mercês da Silva	Mat. 134.095-6
Dependente: Mateus Coimbra da Silva	Filho - DN. 06.01.97

WELITON JOSÉ VIEIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista no processo nº 061.023844/96. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores relacionados no mês de dezembro, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

01-NEUROLOGIA com 06 horas, sendo:	
132.335-7 Gautama Antúlio Brandão	06 horas
02-CLINICA MEDICA com 13 horas, sendo:	
114.734-0 Terezinha do Socorro Macedo Lima	13 horas
03-HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA(Téc) com 211 horas, sendo:	
105.689-1 Mardoqueu Torres dos Santos	56 horas
113.716-6 Maria Perpetuo Socorro Moura	51 horas
109.908-6 Ana Neri Andrade Maciel	25 horas
109.478-5 Manoel Messias de Lima	43 horas
111.620-7 Domingas Jardim Correia	12 horas
108.210-8 Marluce Jardim de Oliveira	12 horas
113.718-2 Alba Regina Gomes	12 horas
04-PSIQUIATRIA com 13 horas, sendo:	
132.968-5 Cássia Fernanda N. Marques	13 horas
05-CARDIOLOGIA com 64 horas, sendo:	
124.851-6 José Flávio Ros	64 horas
06-UROLOGIA com 13 horas, sendo:	
135.294-6 Francisco Diogo Rios Mendes	13 horas
07-SEÇÃO DE LAVANDERIA com 126 horas, sendo:	
122.754-6 Virgílio da Silva Souza	30 horas
115.397-6 Luiz Gomes da Silva	33 horas
125.339-5 Alcione Veloso	33 horas
118.355-9 Leandro Joaquim da Silva	30 horas
08-PEDIATRIA com 12 horas, sendo:	
128.909-8 Edmilson Mendes Coutinho	06 horas
130.664-5 Hamilton Barbosa	06 horas
09-NEUROCIRURGIA com 13 horas, sendo:	
119.342-10 Arlindo de O. Mattos Junior	13 horas
10-ANESTESIOLOGIA com 06 horas, sendo:	
130.957-9 Saulo Emílio Vieira da Silveira	06 horas
TOTAL DE HORAS	477 horas

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretora do HRG, resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art.196 da Lei 8.112/90

NOME: MOISÉS DE SOUSA PEREIRA, MATRÍCULA: 118831-3, NOME DO FILHO(a): Guilherme de Souza Pereira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 28.11.96
NOME: RUBENS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, MATRÍCULA: 124158-3, NOME DO FILHO(a): Frednicolas Albino Nogueira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 19.11.96.
NOME: MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA: 129514-4, NOME DO FILHO(a): Karolline Thaís de Sousa Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 30.12.96.
NOME: MARIA GUIMARÃES VIDAL, MATRÍCULA: 125103-1, NOME DO FILHO(a): Jacqueline Cristine Guimarães Vidal, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.11.96.
NOME: MANOEL DA SILVA FILHO, MATRÍCULA: 115684-5, NOME DO FILHO(a): Ludmila Suelen Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 04.12.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretora do HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197 da Lei 8.112/90

NOME: MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA PORTO, MATRÍCULA: 125424-3, DEPENDENTE: Débora de Oliveira Porto, na qualidade de filha.
NOME: JOSÉ RODRIGUES PORTO FILHO, MATRÍCULA: 105764-2, DEPENDENTE: Samuel Rodri - gues Porto, na qualidade de filho.
NOME: RUBENS CARLOS PEREIRA SANTOS NOGUEIRA, MATRÍCULA: 124158-3, DEPENDENTE: Frednicolas Albino Nogueira, na qualidade de filho.
NOME: MOISÉS DE SOUSA PEREIRA, MATRÍCULA: 118831-3, DEPENDENTE: Guilherme de Souza Pereira, na qualidade de filho.
NOME: WANIA DIAS SARAIVA, MATRÍCULA: 350297-0, DEPENDENTE: Roney Dias Saraiva, na qualidade de filho.
NOME: WANIA DIAS SARAIVA, MATRÍCULA: 350297-0, DEPENDENTE: Leandro Dias Saraiva, na qualidade de filho.
NOME: SÔNIA MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA: 136438-3, DEPENDENTE: Camila Martins Ferreira, na qualidade de filha.
NOME: SÔNIA MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA: 136438-3, DEPENDENTE: Gisele Martins Ferreira, na qualidade de filha.
NOME: MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA: 129514-4, DEPENDENTE: Karolline Thaís de Sousa Silva, na qualidade de filha.
NOME: WELLINGTON ALVES DE LUCENA, MATRÍCULA: 136504-5, DEPENDENTE: Wellington Alves de Lucena Júnior, na qualidade de filho.
NOME: WELLINGTON ALVES DE LUCENA, MATRÍCULA: 136504-5, DEPENDENTE: Liliane Alves de Lucena, na qualidade de filha.
NOME: MARIA GUIMARÃES VIDAL, MATRÍCULA: 125103-1, DEPENDENTE: Jacqueline Cristine Guimarães Vidal, na qualidade de filha.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretora do HRG, Resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art.208 da Lei 8.112/90

NOME: MAURO SÉRGIO SOARES REGO, MATRÍCULA: 201555-2, Chefe da Unidade de Patologia Clínica/HRG, no período de 25.10.96 a 29.10.96, por motivo de nascimento de seu filho em 25.10.96.
NOME: ANTÔNIO VALDECI ARAÚJO CACIANO, MATRÍCULA: 134965-1, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 06.12.96 a 20.12.96, por motivo de nascimento de seu filho em 06.12.96.
NOME: MOISÉS DE SOUSA PEREIRA, MATRÍCULA: 118831-3, Motorista, no período de 28.11.96 a 02.12.96, por motivo de nascimento de seu filho em 28.11.96.

VALDECI MARQUES MEDEIROS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDEAL, no uso de suas atribuições esta tutárias, resolve:

Conceder Afastamento do serviço a servidora CLEIDE VIEIRA TORRES, matrícula nº 36.688-9, Chefe da Seção de Comunicação Administrativo, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 28.12.96 a 04.01.97, por motivo de Casamento, conforme cópia da Certidão de Casamento Liryo "B" aux.35, Fl. (s) 269, Termo nº 19.469, expedida pelo Cartorio Republica Federati va do Brasil 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Titulos.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.001233/94, resolve:

AUTORIZAR o retorno às atividades a servidora MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula nº 6456-4, Cargo- Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade- Agente Administrativo, que encontra-se em Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/01/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor WALDO DUARTE MATOS, matrícula 94.327-4 para substituir, no período de férias, o servidor RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, matrícula nº 93.748-7, como executor do Convênio MMA/PNMA/PED Nº 96CV00171.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DO CHEFE DE GABINETE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.004028/93, RESOLVE: RETIFICAR a PORTARIA nº 152, de 05 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 02 de dezembro de 1993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ARLETE DAS DORES SILVA, mãe do ex-funcionário ANTONIO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 94.264-2, no Cargo de Auxiliar de Artífice, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05Z, do Quadro Suplementar da Fundação Zootônica do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1993, para excluir de sua fundamentação legal o Padrão II, Referência 05Z e para incluir o Padrão I, Referência 04Z.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002664/96, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 91.338-3, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da

Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto Nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, RESOLVE: Conceder o Adicional de quintos no § 2º do art.62 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei Nº 8.911 de 11 de julho de 1994, transformando-o para décimos, conforme preceitua art. 7º do Decreto Nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR					
NOME: AGAMENON FERREIRA LIMA					
MATRÍCULA: 09.014-x					
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP					
PROCESSO: 030.012214/95					
RESUMO DA CONCESSÃO					
SUBST.PARCELAS	VIGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	CONVERSÃO P/DÉCIMO	VIGÊNCIA
1/5 DFA - 05 POR	04/03/95	4/5 DFG -08	04/03/95	8/10 DFG - 08	01/02/96
1/5 DFG - 12		1/5 DFG - 12	EM DIANTE	2/10 DFG - 12	

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000050/97, RESOLVE: MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.024 (um mil e vinte quatro) dias, prestados pelo servidor MAURO APARECIDO OLIVEIRA, matrícula nº 93.749-5, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 26 de novembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	MAT. 94.544-7
WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS	MAT. 94.263-4
DARSONE NÓBREGA DE OLIVEIRA	MAT. 93.391-0

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º Inciso I, Alínea "e" do Decreto nº 12.74, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	MAT. 94.544-7
- INGRID BATISTA VIEIRA	NASC 11.11.96
WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS	MAT. 94.263-4
- MIRELLA KELRI MATOS DOS SANTOS	NASC 28.09.96
DARSONE NÓBREGA DE OLIVEIRA	MAT. 93.391-0
- LUCAS NÓBREGA RODRIGUES	NASC 17.12.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 8 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.003031/96, resolve: CONSIDERAR APOSENTADO o servidor PEDRO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 252-6, no Cargo de Auxiliar de Administração pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso II, 187 e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 19 de novembro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o constante do processo nº 081.001010/96, resolve:

DEMITIR, com base no artigo 127, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO PLACIDINO DA SILVA, matrícula nº 837-0, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, por ter transgredido o que preceitua os artigos 132, item II e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31 de março de 1996.

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003334/96, resolve designar JURACY DOS SANTOS, matrícula 149-X, Chefe da Seção de Zeladoria-DSG/FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 020/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002587/94, resolve:

Conceder, as servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, da Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273 de 21.10.92, na forma como se segue:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
1279-3	MARIA GORETE ALVES P. RODRIGUES	17.08.96
1278-5	WALESKA FAUTINO BATISTA	01.12.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 13 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.001306/96

INTERESSADO: JURACY DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$43.602,40 (quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) em favor dos servidores JURACY DOS SANTOS E OUTROS, referente as últimas parcelas de quintos atrasados, dos meses de setembro a dezembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000008/97

INTERESSADO: CARLOS DE OLIVEIRA GALO e KATHIA VIRGINIA G. PINHEIRO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$999,15 (novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) em favor dos servidores Carlos de Oliveira Galo e Kathia Virginia G. Pinheiro, referente a diferença salariais oriundas de substituições ocorridas no exercício de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000038/97

INTERESSADO: MANOEL CARDOSO DE SOUSA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 34.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$978,71 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) em favor de MANOEL CARDOSO DE SOUSA E OUTROS, referente a pagamento de Adicional Noturno do mês de dezembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:

Designar a servidora JOACÍLIA MARIA CABRAL, matrícula nº 34.512-1, para substituir a Chefe do Serviço de Orçamento e Finança, matrícula nº 00.454-5, por motivo de licença médica e férias regulamentares, no período de 06/01/97 à 06/02/97.

ROMÁRIO CÉZAR SCHETTINO
Diretor do DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, Inciso X do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, RESOLVE:

Conceder salário família ao dependente ALDO BRASIL DE SOUZA BORGES, nascido aos 25 dias do mês de maio de 1.996, filho da servidora ALAIZA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 00.375-1, conforme processo nº 00011.000472/96.

LUIZ FERREIRA LEITE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 25/05/93, resolve:

- 1 - Tornar oficial o resultado da avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste órgão, referente ao interstício de 16.10.95 a 15.10.96.
- 2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.
- 3 - Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/ArPDF, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS Superintendente - Substituta, MARIA DE FÁTIMA B. RODRIGUES - Presidente, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES - Membro, LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES - Membro

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
90.004-4	JOSELITA PEREIRA DE S. DE SOUSA	4,68	Excelente
90.037-0	JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA	4,60	Excelente
90.041-9	MARIA GENUÍNA C. MARTINS	4,86	Excelente
90.038-9	MARIA APARECIDA L. DE ARAÚJO	4,55	Excelente
90.040-0	MARCELO GOMES DURÃES	5,00	Excelente
90.062-1	CLEVERTON DE JESUS SILVA	4,55	Excelente
90.067-2	VANI RODRIGUES	4,90	Excelente
90.068-0	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	5,00	Excelente
90.061-3	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA	*	
90.060-5	Mª DA CONCEIÇÃO M.C. PERNAMBUCO	**	
90.066-4	PAULO CÉSAR GUSMÃO	**	
90.070-2	MARLEI DIVINA DE L. GOMES	**	
90.073-7	VÂNIA LÚCIA ALHEIRO ROSA	**	
90.075-3	SANDRA SUELENE TORRES	**	
90.081-8	ALDAIR SILVA COUTO	**	
90.091-5	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS	**	
90.099-0	JUSTINO MOURA DE SOUSA	**	
90.100-8	JARISVALDO NUNES DE SOUZA	**	

* Servidora de Licença para acompanhar cônjuge.

** Servidores em estágio probatório

BOLSA-ESCOLA**BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL**

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO, nos termos do disposto no Artigo 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO procedida no Ane I, parte integrante do Edital Concorrência Pública nº 001/96- Prestação de serviços de locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, incluindo sua operacionalização e manutenção, permanecendo inalterado as demais cláusulas, bem como comunica a PRORROGAÇÃO da data anteriormente marcada para o dia 23/01/97, às 10:00 horas, alterada para o dia 25/02/97 às 15:30 horas.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Região Administrativa do Cruzeiro torna público, para conhecimento de quem de direito, o resultado da Licitação:

- CONVITE Nº 001/97 - Locação de Máquinas Copiadoras
- VENCEDORA: XEROX DO BRASIL LTDA.

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

PROCESSO Nº. 137.001.162/96

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 1996, às 15:00 horas, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL no horário de 08.00 às 18:00h.

Guara-DF, 17 de janeiro de 1997.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
DEZEMBRO/96

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e o Decreto no 938 de 20.10.95.

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
CONVITE				
508/	-Cafe do Chef Ind. Comercio	/ 01 /	450.00 /	450.00
517/	-Tercon Brasilia Terraplenagem e Construção Ltda	/ 01 /	22.722.00 /	22.722.00
518/	-Casa Planeta de Brasilia Maq. Ltda	/ 01 /	699.00 /	699.00
519/	-Equip. Equipamentos maquinas e Ferramentas	/ 03 /	701.18 /	2.103.54
524/	-Relda Comercio e Representação Ltda	/ 01 /	667.57 /	667.57
	-Item 01 Impres. não Impacto	/ 01 /	1.769.77 /	1.769.77
	-Item 02 Sistema de Hub	/ 10 /	137.00 /	1.370.00
526/	-Relda Comercio Representação Ltda	/ 10 /	70.50 /	705.00
528/	-Lojas Ene Esse	/ 30 /	2.90 /	87.00
	-Item 07 Bico logop/compressor	/ 01 /	9.50 /	9.50
	-Item 13 Lima p/amolar serrate	/ 03 /	3.41 /	10.23
	-Item 17 Fita Isolante rolo	/ 20 /	1.20 /	24.00
	-Item 23 Tinner 2.600	/ 10 /	8.90 /	89.00
	-Item 29 Botina solado de pneu	/ 20 /	9.74 /	194.80
529/	-Construksa Vidros e Materiais para Const. Ltda	/ 30 /	0.37 /	11.10

/ -Item 04 Te em pvc soldavel	/ 20 /	0.44 /	8.80
/ -Item 05 Tomada fema p/Telef.	/ 10 /	2.78 /	27.80
/ -Item 06 Adaptador lr	/ 10 /	0.38 /	3.80
/ -Item 15 bocal para lampada	/ 10 /	7.30 /	73.00
/ -Item 16 rator para lampada	/ 10 /	45.40 /	454.00
/ -Item 18 cimento portland	/ 250 /	5.70 /	1.425.00
/ -Item 19 Areia lava media	/ 50 /	28.00 /	1.400.00
/ -Item 20 Pedra Britada	/ 30 /	25.46 /	763.80
/ -Item 21 tinta a oleo	/ 2207 /	0.10 /	220.70
/ -Item 24 tinta acrilica	/ 04 /	20.00 /	80.00
530/ -Madeira rio doce ind. e com. Ltda			
/ -Item II compensado de 20mm	/ 10 /	37.00 /	370.00
/ -Item 22 cola p/madeira	/ 05 /	4.72 /	23.60
/ -Item 23 cola formica galao	/ 01 /	12.38 /	12.38
/ -Item 26 caibro 5 x 6cm	/ 400 /	0.98 /	392.00
531/ -Drakar Engenharia Ltda			
/ -Serv. Poço tubular	/ 01 /	24.500.00 /	24.500.00
533/ -Dan Hebert S.A			
/ -Exec.Predio Anexo Adm Ed.026	/ 01 /	11.295.00 /	11.295.00
534/ -Dan Herbert S.A			
/ -Exec.Predio Anexo Adm Paranoa/	/ 01 /	70.048.00 /	70.048.00
539/ -Zapp Papelaria e Informatica Ltda			
/ -Mesa de madeira aglomerada	/ 03 /	222.40 /	667.20
/ -Mesa P/ microcomputador	/ 13 /	126.14 /	1.639.82
/ -Mesa p/ impressora em mad.	/ 13 /	92.23 /	1.198.99
/ -Cadeira giratoria serm braços/	/ 13 /	110.50 /	1.436.50
/ -Poltrona giratoria espaldar	/ 02 /	204.63 /	409.26
/ -Armario DSE aço duas portas	/ 02 /	425.70 /	851.40
/ -Arquivo de aço 04 gavetas	/ 03 /	258.53 /	775.59
592/ -Cygni Tecnologia em Informatica Ltda			
/ -Licença de uso ms-office Prof/	/ 01 /	699.00 /	699.00
/ -licença software altocad	/ 01 /	3.670.00 /	3.670.00
TOMADA DE PREÇO			
509/ -Xerox do Brasil Ltda	/ 01 /	900.00 /	900.00
537/ -Tractoria Construções e Equipamentos Ltda			
/ -Serv. de Manut.Veic.Motomecaz/	/ 01 /	1.700.00 /	1.700.00
CONCORRENCIA			
520/ -Microtec Sistemas Industria e Comercio S/A			
/ -Microcomp. mod. Mythus 5100 /	/ 08 /	2.339.00 /	18.712.00
521/ -Genese Informatica Ltda			
/ -Microcomputador genese/tropcom /	/ 01 /	3.780.00 /	3.780.00
DISPENSA			
507/ -Minasgas Distrib.Gas Comb.SA /	/ 01 /	90.00 /	90.00
513/ -GLR Mat.Esport. LTDA	/ /	/ /	/
-Item I Trofeu de 50 cm	/ 03 /	65.29 /	195.87
-Item II Trofeu de 40 cm	/ 03 /	43.92 /	131.76
-Item III Trofeu de 35 cm	/ 03 /	24.72 /	74.16
-Item IV Trofeu de 20 cm	/ 10 /	19.80 /	198.00
514/ -CEB- Comp.Energ. de Brasilia /	/ /	/ /	/
-Ilum.Pub.Diversas quadra Par./	/ 01 /	6.760.00 /	6.760.00
515/ -Pro Systems Informatica Ltda /	/ /	/ /	/
-Aperfeiçoamento Trab. Topogra/	/ 01 /	300.00 /	300.00
532/ -Genese Informatica Ltda			
/ -Manutenção Corret.MaqEletrica/	/ 04 /	140.00 /	560.00
535/ -Instituto de Ecologia e meio ambiente iema			
/ -Pgt Taxa Ref.Poço Tubular /	/ 01 /	65.00 /	65.00
574/ -Empr. Multipla Prod. Srv. Com. Imp. Ltda			
/ -Aquisição de Carregadores ove/	/ 03 /	44.00 /	132.00
INEXIGIVEL			
510/ -CAESB-Cia de Agua e Esgoto /	/ 01 /	2.380.00 /	2.380.00
511/ -MATEL-Tecn. Teleinformatica /	/ 01 /	400.00 /	400.00
512/ -CEB-Comp. Energ. Brasilia /	/ 01 /	2.300.00 /	2.300.00
516/ -Telebrasilia-Reforço96ne0201/	/ 01 /	2.700.00 /	2.700.00
536/ -Telebrasilia-Reforço 96ne0201/	/ 01 /	350.00 /	350.00
Outros/Pessoal			
548/ -Divino Cirineu de Moura /	/ /	/ /	/
/ -Aux.Funeral do Ex-Servidor /	/ 01 /	395.15 /	395.15
549/ -Mirian da S.Oliveira Folha N./	/ 01 /	15.400.55 /	15.400.55
550/ -INSS - Folha 13o Sal. dez/96 /	/ 01 /	3.326.62 /	3.326.62
551/ -Mirian da S.Oliveira Folha N./	/ 01 /	64.204.66 /	64.204.66
552/ -Mirian da S.Oliveira Folha N./	/ 01 /	9.12 /	9.12
553/ -Mirian da S.Oliveira Folha N./	/ 01 /	3.585.58 /	3.585.58
554/ -INSS -Folha normal Dez/96 /	/ 01 /	3.711.03 /	3.711.03

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
PROCESSO : 143.000.983/96
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados, que a licitação pública supracitada foi ANULADA pelo Sr. Administrador Regional, tendo em vista interesse Administrativo.

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente Substituta da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO N.º 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.000.844/95 - PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120210002, NATUREZA

DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 000, sendo inicialmente empenhado a importância de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00004/97, emitida em 13/01/97, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/01/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administradora Regional. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 20 de janeiro de 1997.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96.

PROCESSO Nº 030.006.387/96 - PARTES: DF/SEA X NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de locação de Servidor RISC AlphaServer 2000 4/275, tecnologia SMP, com dois processadores, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 788.619,60 (Setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 300700002421710001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 9ne00016, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 15.01.97. Fundamento Legal: Concorrência nº 04/96-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ALVARES SANCHES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97.

PROCESSO Nº 030.006.387/96 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: prestação de serviços de locação de uma impressora de tecnologia a laser tipo X-4890 e uma envelopadora tipo JDR-1336, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 466.661,70 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 300700002421710001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 9ne00013, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 14.01.97. Fundamento Legal: Concorrência nº 04/96-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 14.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94. PARTES: DF/SEA X VG DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 10/89, com base na Cláusula 6.1, celebrado em 01/06/94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo III da TP 025/94-CL-SEA (item 56). A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, art. nº 79, da Lei 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Ficam anuladas totalmente a Nota de Empenho nº 96ne00238, emitida em 11/04/96, através da Nota de Empenho nº 96ne00991, emitida por estimativa, sob o evento 400093 e a Nota de Empenho nº 96ne00603, emitida em 07/08/96, através da Nota de Empenho nº 96ne00992, emitida por estimativa, sob o evento 400093; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/12/96. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: ANA LINA FAGUNDES POPOLIN, na qualidade de Procuradora. Brasília, 31 de dezembro de 1.996.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94. PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 10/89, com base na Cláusula 6.1, celebrado em 01/06/94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo III da TP 025/94-CL-SEA (itens 52, 53 e 54). A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, art. nº 79, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/12/96. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO TAVARES RIBEIRO, na qualidade de Procurador. Brasília, 31 de dezembro de 1.996.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94. PARTES: DF/SEA X WF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 10/89, com base na Cláusula 6.1, celebrado em 01/06/94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo III da TP 025/94-CL-SEA (itens 50 e 51). A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, art. nº 79, da Lei 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica anulada totalmente a Nota de Empenho nº 96ne00523,

emitida em 04/07/96, através da Nota de Empenho nº 96ne01006, emitida por estimativa, sob o evento 400093; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/12/96. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: ELTON WALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília, 31 de dezembro de 1.996.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94. PARTES: DF/SEA X COREMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 10/89, com base na Cláusula 6.1, celebrado em 01/06/94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo III da TP 025/94-CL-SEA (itens 49 e 55). A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, art. nº 79, da Lei 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica anulada totalmente a Nota de Empenho nº 96ne00522, emitida em 04/07/96, através da Nota de Empenho nº 96ne01005, emitida por estimativa, sob o evento 400093; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/12/96. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília, 31 de dezembro de 1.996.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/96

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF X CAN Comercial de Alimentos Ltda - Ass.: 31.12.96 - Vigência: 31.07.97 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, conforme disposto no Edital de Licitação Concorrência - nº 009/96-FEDF e em seus anexos, nas Notas de Empenho nº 0922/96 e 0934/96. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CAN: Carlos Alberto Nunes Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/96

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF X Bomtempo Comércio e Representações Ltda - Ass.: 31.12.96 - Vigência: 31.07.97 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, conforme disposto no Edital de Licitação - Concorrência nº 009/96-FEDF e em seus anexos, nas Notas de Empenho nº 0917/96. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Bomtempo: Ernani Geraldo Braga.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/96

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF X MICROLOG Comércio e Representação e Consultoria Ltda - Ass.: 31.12.96 - Vigência: até o término da garantia do equipamento - Objeto: aquisição, instalação e garantia do funcionamento dos equipamentos de processamento de dados relacionados e especificados no Anexo 01 do contrato. Assinantes: p/FEDF: Antônio Ibañez Ruiz; p/Microlog: Vanessa Lacerda Martins Brito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF X Universal Comércio e Distribuição Ltda - Ass.: 17.01.97 - Vigência: 31.07.97 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, conforme disposto no Edital de Licitação - Concorrência 09/96-FEDF e em seus anexos. Assinantes: p/FEDF: Antônio Ibañez Ruiz; p/Universal: Wilson Alcino da Silva.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 124/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 124/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 20 de janeiro de 1997
PATRÍCIA CARLA B.M. PELLUSSI
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 28/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento do CONVITE Nº 028/97, proc. 061.010040/96.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.
CONTRATADA: SERED - SERVIÇOS EDIFICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO Nº: 114.000.608/96-MC/SO/NOVACAP. CONVITE Nº 007/96-GEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 01/97/MC/NOVACAP. OBJETO: Execução de obra de implantação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. VALOR: R\$ 18.220,55 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e Nota de Empenho nº 1691001/97, de 06/01/97, no valor da contratação. DATA DE ASSINATURA: 09/01/97. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) contados da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: PAULO CÉSAR GONTIJO. TESTEMUNHAS: Eliza Jane Siqueira Silva e Sônia Rita Antunes.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes firmas: PADARIA E CONFEITARIA JÚNIOR LTDA, CGC nº 00.383.398/0001-92, SOF/N Quadra 04, Bloco "A", Lote 03 Setor de Oficinas Norte, processo nº 160.001.782/94-0; AUTO MECÂNICA QUEIROZ LTDA - ME, CGC nº 38.022.240/0001-60, SOF/N - Quadra 04, Conjunto "B", Lote 04 - Setor de Oficinas Norte, processo 160.000.827/94-0; ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CGC nº 24.908.634/0001-05, SOF/N - Quadra 04, Conjunto "G", Lote 19 - Setor de Oficinas Norte, processo nº 160.000.886/94-7; MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM, CGC nº 26.418.301/0001-23, SOF/N - Quadra 04, Conjunto "H", Lote 06 - Setor de Oficinas Norte, processo nº 160.000.824/94-1. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1997
JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

OBJETO: Contratação de Seguro Total dos veículos da frota da TERRACA do Tipo Menor Preço. PROCESSO Nº 111.000.953/96-8. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor
			TOTAL
BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS S/A.	001	Contratação de seguro total da frota de veículos da Empresa	R\$31.082,65

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo 093.001.851/96, a Diretoria da CEB através da Resolução nº 001/97, de 03.01.97, ratificou a dispensa de licitação conforme disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações impostas pela Lei nº 8.883/94, autorizou a celebração com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI do contrato destinado a regular a prestação de serviços referentes à realização de ações de treinamento e desenvolvimento, compreendendo cursos, seminários, congressos, palestras e supervisão, destinados aos empregados da CEB, voltadas às atividades e projetos desenvolvidos na empresa. Prazo de vigência: até 31.12.97, contados a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais). Conforme preceitua o artigo 26 da mencionada Lei Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pelo SENAI: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 21/02/97, os invólucros 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 01/97-CEB, para prestação de serviços para fornecimento de lanche matinal aos funcionários da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 06/02/97, os invólucros, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à Tomada de Preços nº 01/97-CEB, para prestação de serviços de carga e descarga e armazenamento de materiais e equipamentos no Almoxarifado da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 8,00 (oito reais).

Brasília, 17 de janeiro de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 108/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 06/02/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 108/96-CEB, para aquisição de disjuntor trifásico de 69 KV e 15KV; até às 10:30 do dia 06/02/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 111/96-CEB, para aquisição de regulador de tensão. Comunicamos, também, que fica sem efeito adjudicação do item 05 da Concorrência 004/96 à empresa Siemens S/A. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 17 janeiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Obra nº TPO-016/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 17 de janeiro de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3922. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.004948/96 - PARTES: CAESB X COFERMETA S/A. Convite CVO nº 283/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos e conexões em PVC e ferro fundido, descritos nos itens 01, 02, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 23, da Carta Convite nº 283/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 12.076.0447.5060.0001, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R\$ 20.297,90 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COFERMETA S/A: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO nº 3923. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.004948/96 - PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Convite CVO nº 283/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de válvulas e conexões em ferro fundido, descritos nos itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 20, 21 e 22, da Carta Convite nº 283/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 12.076.0447.5060.0001, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CMC LTDA: Maria da Glória Lucafó.

CONTRATO nº 3924. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.004948/96 - PARTES: CAESB X LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 283/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de adaptador de PVC e anéis de borraça para tubos de PVC/PBA, descritos nos itens 03, 04 e 05, da Carta

Convite nº 283/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 12.076.0447.5080.0001, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R\$ 63,38 (sessenta e três reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LM ELETRICIDADE LTOA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO nº 3925. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005817/96 - PARTES: CAESB X DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Convite CVO nº 321/96-CAESB. OBJETO: fornecimento e instalação de paredes divisórias e armários na SPME/SIA, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08, de conformidade com as especificações e instruções constantes do Convite nº 321/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.078.0021.5058.0001, Código 22.404.101.020-5. VALOR : R\$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ DIPLAC LTDA: Divino Antonei Silva.

CONTRATO nº 3926. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.003988/96 - PARTES: CAESB X COOBRÁS - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 098/96-CAESB. OBJETO: prestação dos serviços de transporte em veículos, através do "Sistema Rádio-Taxi", para deslocamento de servidores da CAESB. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.203.309-8. VALOR : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PRAZO: 385 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COOBRÁS LTDA: Célio Batista de Araújo.

CONTRATO nº 3927. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005914/96 - PARTES: CAESB X CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 095/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões em ferro fundido Dúctil, 07, 11, 12, 29, 30 e 31, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR : R\$ 9.252,90 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

CONTRATO nº 3928. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005914/96 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP nº 095/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido Dúctil, Itens 17, 22 e 28, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR : R\$ 28.718,19 (vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fabio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO nº 3929. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005914/96 - PARTES: CAESB X CARMENSE COMERCIAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 095/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tampões T-105 em ferro fundido Dúctil, item 25 por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR : R\$ 16.872,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CARMENSE COMERCIAL LTDA: Maria da Glória Lucafó.

CONTRATO nº 3930. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005914/96 - PARTES: CAESB X DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 095/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de registros (válvulas) em ferro fundido Dúctil e arruelas de borracha ABF, Itens 20, 21, 23 e 33 por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR : R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ DIEXSANE LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO nº 3931. Ass: 20.01.97. - Processo: 092.005914/96 - PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Tomada de Preços TP nº 095/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido Dúctil (conexões, juntas gibault e colares de tomada), Itens 01 a 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 27 e 32, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR : R\$ 12.087,35 (doze mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO nº 3932. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.005049/96 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP nº 092/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos em ferro fundido dúctil, referentes ao Lote 01, item 01 e Lote 02, Itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: os

recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta das rubricas 22.401.201.010-3 e 22.401.201.140-1. VALOR : R\$ 40.837,68 (quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Marcos de Souza Aires.

CONTRATO nº 3933. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.005049/96 - PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 092/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (conexões, Junta Gibault, válvulas/registros e colares de tomada), referentes ao Lote 01, Itens 02, 03, 04, 05, 06, 17, 24 e 25. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta das rubricas 22.401.201.010-3 e 22.401.201.140-1. VALOR : R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CMC LTDA: Maria da Glória Lucafó.

CONTRATO nº 3934. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.005049/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 092/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos em PVC e polietileno e materiais em polipropileno (kit cavalete, conexões e colares de tomadas), referentes ao Lote 01, Itens 08, 09, 21, 23, 28, 27 e 28. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta das rubricas 22.401.201.010-3 e 22.401.201.140-1. VALOR : R\$ 14.488,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3935. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.005049/96 - PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 092/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões em PVC, pastas lubrificantes, anéis de borracha para tubo PVC/PBA e tubos de polietileno, referentes ao Lote 01, Itens 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 22. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta das rubricas 22.401.201.010-3 e 22.401.201.140-1. VALOR : R\$ 513,24 (quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Jânio Marques da Silva.

CONTRATO nº 3936. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.003050/96 - PARTES: CAESB X LUKAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de móveis descritos nos Itens 06 e 07. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.503.303.001-2. VALOR : R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LUKAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA: Ricardo Alves de Deus.

CONTRATO nº 3937. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.003050/96 - PARTES: CAESB X JOBEMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de móveis descritos nos Itens 01, 02 e 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.503.303.001-2. VALOR : R\$ 30.581,12 (trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: Rogério Cássio Lima.

CONTRATO nº 3938. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.003050/96 - PARTES: CAESB X SCHEFFER DO ITUXI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Tomada de Preços TP nº 082/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de móveis descritos nos Itens 04 e 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.503.303.001-2. VALOR : R\$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SCHEFFER DO ITUXI S/A: Valter Ribeiro de Carvalho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: locação de área para montagem do estande na II FITABES - Feira Internacional de Tecnologia de Saneamento Ambiental. VALOR: R\$ 8.158,50 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/01/97. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antonio da Costa Miranda Neto - Presidente Substituto. Nº DO PROCESSO: 092.00088/97-CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3132, Processo: 092.003135/94. PARTES: CAESB X MERCK MB BIOQUÍMICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/01/97. ASSI-

NANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo;
P/ MERCK MB LTDA: Nívio Gonzaga.

Termo de Quitação do CT nº 3725, Processo: 092.006772/96. PARTES:
CAESB X AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR. DATA DA ASSINATURA: 20/01/97. AS-
SIGNANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo;
P/ Augusto Luiz Coelho Junior.

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sr. FRANCISCO ROSÁRIO VIANA. Nº DO PROCESSO: 092.006885/96. OBJETO: constitui objeto do presente termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados ao imóvel, sito à QNP 20, Conj "H", casa 11 - P.Sul/DF, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Sinistro, constante de fls. 25/26, decorrentes do rompimento da rede de água que abastece o local do evento, ocorrido no dia 09/11/96. VALOR: R\$ 6.038,84 (seis mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 20/01/97. ASSINANTES P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ Francisco Rosário Viana.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sr. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS. Nº DO PROCESSO: 092.006885/96. OBJETO: constitui objeto do presente termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados ao imóvel, sito à QNP 20, Conj "H", casa 13 - P.Sul/DF, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Sinistro, constante de fls. 25/26, decorrentes do rompimento da rede de água que abastece o local do evento, ocorrido no dia 09/11/96. VALOR: R\$ 3.589,87 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 20/01/97. ASSINANTES P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ Antônio Eustáquio dos Santos.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o C. B. N. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Nº DO PROCESSO: 092.006855/96. OBJETO: constitui objeto do presente termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados à C. B. N. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, relativos aos gastos relacionados às fls. 03/10, decorrentes do rompimento da rede de água que abastece o local do evento, ocorrido no dia 15/11/96. VALOR: R\$ 3.855,00 (três mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 20/01/97. ASSINANTES P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ C. B. N. LTDA: Augusto Pereira Mala.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 004/97-CAESB para execução dos serviços de pintura, interna e externa, dos reservatórios apoiados do Vale do Amanhecer, em 2 (duas) câmaras circulares de 600 m³ de capacidade cada, no Distrito Federal.
Data de realização: 31 de janeiro de 1997, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, a partir do dia 23/01/97, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião, o qual deverá ter poços tubulares profundos como fonte de Captação de Água.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 01/97-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SARKIS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 258,00; firma ETL ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, com o valor total de R\$ 952,20; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 212,00; perfazendo um total de R\$ 1.422,20.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, faz público aos interessados que no dia 04.02.97 às 09 h 00 min receberá proposta para contratação de Empresa especializada para

fornecimento de GÁS NITROGÊNIO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada no SGON Quadra 06, Bloco "A" - fone (061) 325.6344.

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Retificar os termos da publicação de Retificação de Ato de Dispensa de Licitação em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, ocorrida no DODF nº 12, de 17.01.97, página 387, conforme se segue: Onde se lê: ..., para fazer face a despesas com água e esgoto desta Sociedade no exercício de 1997, Leia-se: para fazer face a despesas com Energia Elétrica desta Sociedade no exercício de 1997.

LIANE NUNES BORN JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO MAURÍCIO MUNIZ B. DE CARVALHO
Diretora Presidente Diretor A. Financeiro Diretor Técnico

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/96

A Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 1º da Lei Distrital nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de dezembro/96.

NE	BENS / OBRAS OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇOS				
425	Despesa com aquisição de diversos materiais permanentes (mesas, armários e poltronas), para uso deste Departamento.		20.564,50	Móveis Belo Ind. e Com. Ltda.
426	Despesa com aquisição de diversos materiais permanentes (guarda roupa), para uso deste Departamento		350,00	Reformadora Brasília Móveis Com. Serv. Ltda.
427	Despesa com aquisição de mesas em madeira, para uso deste Departamento	199,90	799,60	Braskon Comércio e Representação Ltda.
428	Aquisição de conjunto de poltrona fixa, para o auditório deste Departamento	171,44	3.600,24	Mult Móveis Ltda.
429	Aquisição de cadeiras giratórias e poltronas, para uso deste Departamento	96,00 187,00	13.632,00 5.049,00	CCM - Centro Comercial de Móveis Ltda.
430	Aquisição de armário e estantes de aço, para uso deste Departamento	231,00 110,00	5.082,00 5.610,00	Movap Móveis Ltda.
431	Aquisição de cestos para papéis usados	15,40	1.463,00	Balfar Ind. Brasil. Móveis Ltda.
432	Aquisição de arquivo de aço, para uso deste Departamento.	179,30	5.558,30	Comércio e Representação União Ltda.
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
420	Despesa com a aquisição de diversos materiais para construção		1.412,60	Bicolor - Com. Representações e Serviços Ltda.
421	Despesa com a aquisição de telhas de amianto de 2,44x0,50 m	3,80	380,00	Lajes Prem. Indústria, Comércio e Construção Ltda.
422	despesa com a aquisição de diversos materiais para construção		1.036,00	Auto Sia Peças e Tintas Ltda.
424	Despesa com aquisição de formulários (Pesquisa de Recadastramento Funcional)	6,90	690,00	Gráfica do Bancários de Brasília
482	Despesas com a Taxa de Fiscalização da Instalação das Estações de Rádio Monitoragem, devida ao DENTEL/MC.		1.391,24	Ministério das Comunicações
INEXIGIBILIDADE				
423	Despesas com a Cota de Rateio de Gastos com a ocupação dos terminais rodoviários		9.000,00	Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVITE				
413	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo		1.175,67	Pirâmide- Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda.
414	Despesa com a aquisição copos descartáveis para café marca COPAZA	2,25	180,00	Unitem Comercial Ltda.
415	Despesa com aquisição de colete a prova de balas, tamanho médio modelo tático policial, na cor cinza nível II-A	220,00	1.760,00	Ibrafiltro Indústria e Comércio de Filtros Ltda.
416	Despesa com a aquisição de Licença de - Uso PC-CILLIN (Virus Immune System) Licença Adicional de Uso PC-Cillin	175,00 140,00	175,00 6.160,00	Konsultex Informática Ltda.
417	Despesa com a aquisição de mesas para microcomputador reguláveis, de 0,80 x 0,60x0,73m, com suporte para CPU	47,90	1.772,30	Funcional Móveis Ltda.
418	Despesa com a aquisição de mesa para impressora com cesto p/ papéis, de 0,60x0,43x0,72 m	27,90	558,00	Uniflex - Móveis para Escritório Ltda.
419	Despesa com a aquisição de impressores de Auto de Infração de 20x4 vias. Auto de Infração de 20x3 vias	9,21 6,03	2.302,50 3.015,00	Athalaia Gráfica e Papeleria Ltda.
435	Central Box, marca Intelbras, modelo 1666, para 16 troncos, 56 ramais, 01 mesa operadora, 48 aparelhos telefônicos	10.255,00	10.255,00	Power-Tech Teleinformática Ltda.
436	Despesa com aquisição de extrator de grampo tipo espátula marca Norma	0,12	6,00	Agapel Comércio e Representações Ltda.
437	Despesa com a aquisição de formulários contínuos em 02 vias, sem impressão, com serrilha e carbono intercalado, disquete 1.44 MB 2S HD 3.1/2 marca Nashuatec	42,80 5,10	428,00 765,00	Informática Comércio e Representações Ltda.
438	Despesa com a aquisição de formulário contínuo em 01 via, 240x280 mm, sem impressão, com serrilha e remalina Formulário contínuo em 02 vias 240x280 mm, sem impressão, com serrilha e carbono intercalado	18,00 31,78	1.440,00 794,50	Formulários Datapel Ltda.
439	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo para escritório		1.686,88	Ripel Com. de Papéis e Materiais de Escritório Ltda.
440	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo para escritório		88,32	Papeleria Eduardo Atacado Ltda.

441	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo para escritório		566,38	Papelaria Coquinha Ltda.
442	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo para reprografia		3.006,00	Organizações Mendes - Supr. e Mov. p/ Comp. Ltda.
443	Despesa com aquisição de diversos materiais de consumo para escritório		687,20	Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda.
444	Despesa aquisição de papel reprografia 75g/m2 cor branca ofício II 216x330mm	4,08	2.856,00	Solida Papéis Ltda.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Gerente de Orçamento e Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/95

Nº DO CONTRATO: 008/95; CONTRATANTES: DMTU/DF e Makplan - Marketing e Planejamento Ltda. Nº DO PROCESSO: 096.002.422/95; DATA DE ASSINATURA: 31/12/96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 22/95-CPL/DMTU/DF; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, José Nivaldo Barbosa Sousa; VIGÊNCIA: 30/06/97; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original. TES TEMUNHAS: Antônio Pereira de Mendonça, CI.nº 246.208-DPF/DF, CPF.nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI.nº 365.544-SSP/DF e CPF.nº 121.203.751-00.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 097.000.154/95-METRÔ-DF. Convite nº 005/95-CEL/METRO-DF. ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 004/95 - METRÔ-DF. OBJETO: Rescindir Termo de contrato. VALOR: xxx ; RECURSOS: xxx . DATA DE ASSINATURA: 02.01.97. PRAZO: a partir da assinatura do Termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS E NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ. TESTEMUNHAS: ADILMA PEREIRA DORNELAS E BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FÁVERO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/97

DATA DE ABERTURA: 29.01.97

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

ASSUNTO: Aquisição de Vidro Colocado.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para aquisição de vidro colocado, conforme esta belecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Telefones 274 2250 Ramal 119 ou 117.

CONVITE Nº 4/97

DATA DE ABERTURA: 29.01.97

HORÁRIO: 10:50 horas

LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

ASSUNTO: Material P/Limpeza, Conservação e Higiene.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para aquisição de material p/limpeza, conservação e higiene, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Telefones 274 2250 R: 119 ou 117.

CONVITE Nº 5/97

DATA DE ABERTURA: 30.01.97

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

ASSUNTO: Material P/Expediente.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para aquisição de material de expediente, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Tel: 2742250 R: 119 ou 117.

Brasília-DF., 17 de janeiro de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F., torna público o resultado da Licitação em epígrafe, da forma que se segue: Firma vencedora: Capital-Empresa de Serviços Gerais Ltda, no valor total

de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Brasília-DF., 17 de janeiro de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº DE ADESAO- ASJUR . PARTES: SAB X PALADAR SERVIÇOS-COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: Prorrogação de prazo. DATA DE ASSINATURA:31 de dezembro de 1996. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. PROCESSO Nº 075.000.141/96-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/PALADAR:RICARDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 072.000.182/94-Termo Aditivo nº 002/97 ao Contrato nº 011/95. Contratantes: EMATER/DF e Empresa TIL TEC Comércio e Representações Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever. Valor R\$ 2.335,20(dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Total estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de despesa: 34.90.39. unidade orçamentária: 14.203. atividade: 2.094. Vigência: 1/1/97a 31.12.97. Data de assinatura 01.01.97

PROCESSO Nº 072.000.182/94. Termo Aditivo nº 003/97 ao Contrato nº 018/95. Contratante: EMATER/DF e a Firma TECLAMAQ Assistência Técnica Especializada Ltda-ME. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica em Máquina de Escrever. Valor: R\$ 2.172,60(dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). Total estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa: 34.90.39. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade: 2.094. Vigência: 01.01.97 a 31.12.97. Data de assinatura: 01.01.97.

PROCESSO Nº 072.000.204/94 - Termo Aditivo nº 002/97 ao Contrato de Locação nº 088/94, Contratantes: EMATER/DF e Helvio Monteiro Guimarães, Márcia Monteiro Guimarães e Marina Monteiro Guimarães. Objeto: prorrogar o prazo até 31/1/97. Vigência: 1º/01/97 a 31/12/97. Valor R\$ 794,51(Setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 1º/01/97.

PROCESSO Nº 072.000.211/95 -Termo Aditivo nº 001/97 ao Contrato nº 007/96. Contratantes: EMATER/DF e Empresa AGROTIS Consultoria Agronomica Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo até 31.12.97. Vigência: 1º/01/97 a 31/12/97. Valor: R\$ 1.380,00(Hum mil trezentos e oitenta reais) Fonte de recursos: 050/ATER. Unidde Orçamentária 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de assinatura: 1º/01/97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 47/96

Objeto: Contratação de Serviços de Revisão e Reparos nas viaturas da linha Tráfego da SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde se sagrou vencedora a empresa ORCA VEÍCULOS LTDA.

Convite nº 050/96

Objeto: Contratação de Serviços de Reparos nas Bombas e Bicos injetores de motores à diesel das viaturas da SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde se sagrou vencedora a empresa RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA.

Brasília, 10 de janeiro de 1997.

JOSÉ RICARDO B. DOS SANTOS
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 59/96

Objeto: Aquisição de formulários com aplicação de talho doce e formulário cadastro de veículos, impressão em offset. Firms Vencedoras: Item 03 - Formulários Piloto Ltda. Itens 01, 02 e 04 - Gráfica e Editora JB S/A. Obs.: O item 05 foi cancelado, conforme solicitação da Supervisora da SUMAP - Supervisão de Material e Patrimônio.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão



Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Industrias Gráficas, Quadra 8, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 213-9805. Fax (061) 213-9528



Imprensa Nacional
São Editora Oficial

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07.02.97 às 09h30m
OBJETO: Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Grupos Geradores, Subestações Elétricas, Disjuntores de Alta Tensão, Iluminação de Proteção ao Voo, Bombas de Água e Quadros de Comando, Iluminação Externa, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML, para a Polícia Civil do Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06.02.97 às 15h00m
OBJETO: Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em centrais telefônicas da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, os Editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília, 20 de janeiro de 1997
Mª DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Disbrave Locadora de Veículos Ltda.; PROCESSO: 081.003334/96; OBJETO: prestar à CONTRATANTE os serviços de locação de 07 (sete) veículos com capacidade de 12 (doze) lugares, com motorista e combustível, no período de 08/01/97 à 03/02/97, para transporte dos artistas participantes do Projeto Temporadas Populares, tudo de acordo com o processo acima citado; VALOR: R\$26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 005/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Até 03 de fevereiro de 1997; NOME DO EXECUTOR: JURACY DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADO: ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96 (*)

PROC. Nº 192.000124/96 - JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
OBJETO: Contratação de firma especializada em prestação de serviços de portaria nos períodos diurno e noturno.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a licitação em epígrafe, como se segue:
a) empresas inabilitadas: SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA item 3.1.2-a, CONSERVADORA MUNDIAL item 3.1.4.1, ÚNICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E LEASING item 3.1.4.1 e 3.1.2-a, UNIVERSO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA item 3.1.4-e, BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA item 3.1.4-c.
b) as demais empresas foram consideradas habilitadas.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1997.

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12 de 17-1-97, pág. 390.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: CSS - Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda. - ME - Objeto: confecção de carimbos - Processo nº 7255/96 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 08.01.97 até 31.12.97 - Valor: R\$652,08 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 005/97 - Valor da nota de empenho - R\$ 652,08 - Data da assinatura: 08.01.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Vitoran Construtora e Incorporadora Ltda - Objeto: recuperação da cerca da garagem do TCDF - Processo nº 5198/96 - Licitação: convite nº 32/96 - Vigência: de 02.12.96 até 17.01.97 - Valor R\$ 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais) - unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459051 - Obras e Instalações - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 871/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 5.187,00 - Data da assinatura: 02.12.96.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ATIVIDADES
RODOVIÁRIAS DO DER-DF

ATA DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 1.997, às 20:00 horas, na sede da ASCAR/DER-DF, situada no SDS Ed. Venancio VI, sala 417, Brasília-DF, foi realizada a eleição da Diretoria da ASCAR/DER-DF, onde saíram eleitos, para um mandato de 02 anos, os associados: Presidente: PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, Vice-Presidente: MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, Diretor-Administrativo: ROSIVAL LUIZ DA SILVA, Secretário Geral: ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA, 1º Tesoureiro: ELIÉSIO DA SILVA NUNES, 2º FLAVIO SENA SUZANO, Diretor de Eventos Sócio-Cultural: DOMINGOS GOMES DE BRITO, Diretor de Patrimônio: VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, Diretor de Recursos Humanos: JOÃO ALBERTO GOMES MACHADO, Diretor Jurídico: JULIO CESAR MOTA.

ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA
Secretário Geral

(DAR = R\$ 20,02)

MILTON JOSÉ MARTINS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de extração de areia saibroza, no local denominado Fazenda Salvia - Chácara Cavallari, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 13,35)

PATRICIO BARBOSA DE JESUS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Previa por 365(Trezentos e sessenta e cinco dias ,para a atividade de poço tubular profundo do no local; Nucleo Rural Alexandre Gusmao Gleba 04 Chacara 117 Incra' 09 Ceilandia -DF.

(DAR R\$ 17,80)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, estabelecido no Núcleo de Apoio ao taxista, Aeroporto Internacional de Brasília, inscrito no CGC DO MF 00.031708/0003-71 solicita o comparecimento de funcionário Sr. JAIR FEITOSA SANTOS LIMA JÚNIOR , CTPS nº 14488 Série 590, a comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação. Informamos, outrossim, que o não comparecimento no prazo supra citado implicará na rescisão do seu contrato de trabalho, conforme a letra I do Artigo 482 da C.L.T. JOSÉ BEZERRA MAIA - Vice-Presidente.

(DAR = R\$ 17,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 17976, 20-01-97.....	441
.DECRETO 17977, 20-01-97.....	442
.DECRETO 17978, 20-01-97.....	442
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI 1319, 26-12-96.....	442
.LEI 1320, 26-12-96.....	443
.LEI 1321, 26-12-96.....	443
.LEI 1322, 26-12-96.....	443
.LEI 1323, 26-12-96.....	443

.LEI 1324, 26-12-96.....	443
.LEI 1325, 26-12-96.....	444
.LEI 1326, 26-12-96.....	444
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, CG, 20-01-97.....	444
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 17-01-97.....	444
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 17-01-97.....	445
.ORDEN DE SERVICO-R, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 14-01-97.....	444
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 20-01-97.....	444
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-01-97.....	445
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 20-01-97.....	447
.PORTARIA 11, SECRETARIO, 20-01-97.....	445
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 20-01-97.....	445
.PORTARIA 13, SECRETARIO, 20-01-97.....	446
.PORTARIA 14, SECRETARIO, 20-01-97.....	446
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 17-01-97.....	447
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-01-97.....	452
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO, NOVACAP/CA, 08-01-97.....	452

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.ATA 3, METRO/DF, 26-04-96.....	453
.DESPACHO-R, DER, 16-01-97.....	452
.INSTR. DE SERV. 1, DMU, 15-01-97.....	453
.INSTRUCAO, DER, 17-01-97.....	452
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO-R, EMATER, 08-01-97.....	454
.DESPACHO, EMATER, 16-01-97.....	454
.DESPACHO, EMATER, 15-01-97.....	454
.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 13-01-97.....	453
.DESPACHO, FZDF/DEX, 10-01-97.....	453
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO-R, DETRAN, 20-01-97.....	454
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, FCDF/DEX, 13-01-97.....	455
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-01-97.....	454
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FAPDF, 17-01-97.....	455
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DGA, 17-01-97.....	455
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS	
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



Vamos juntos melhorar o trânsito.



Reduza a velocidade.





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

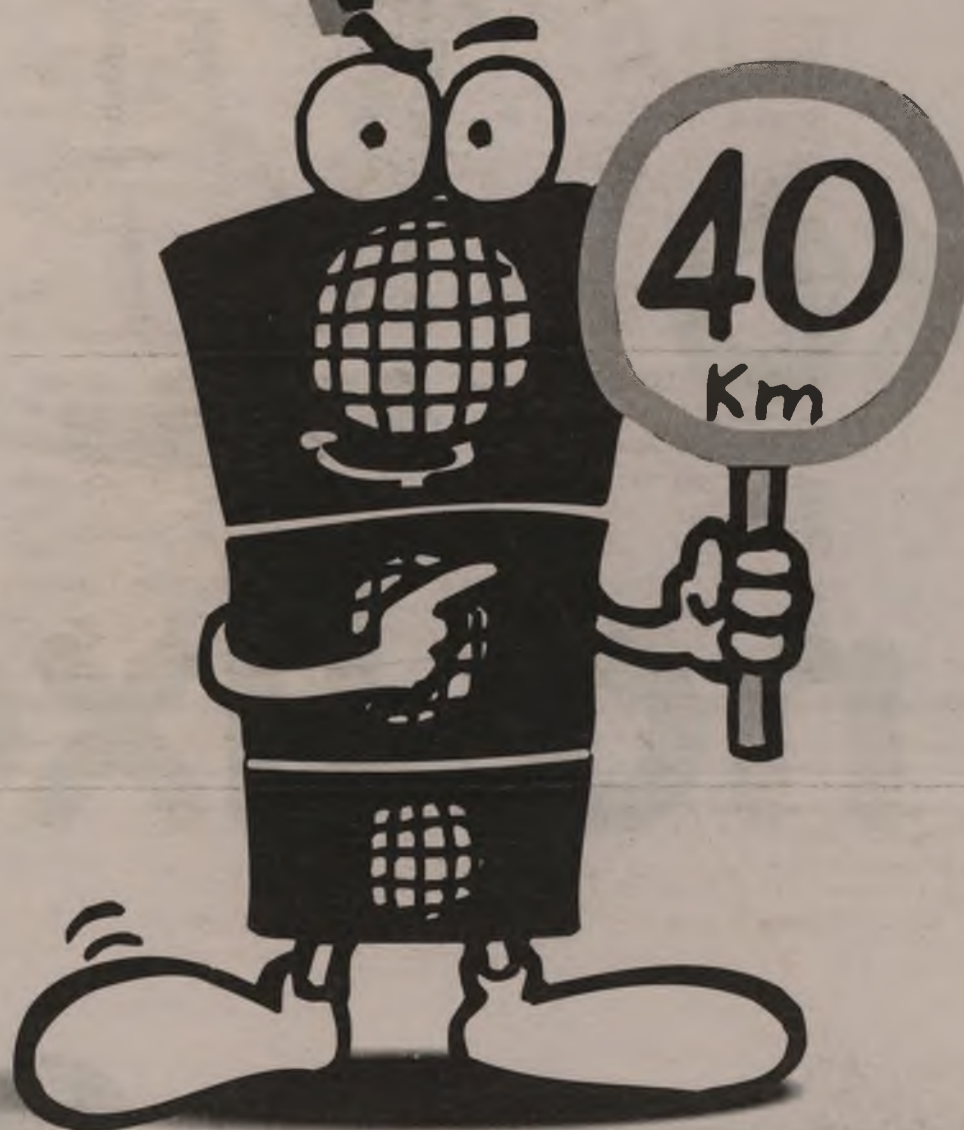
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF

Lugar de lixo é no lixo.



SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar